



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
01 DE AGOSTO DE 2017  
ANO XXX | N° 6.894

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>EXECUTIVO</b>   | <b>2</b>  |
| DECRETOS FINANCEIROS   | 2         |
| DECRETOS SIMPLES   | 3         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                      | 4         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 7         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB                                   | 7         |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR                      | 7         |
| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI                         | 8         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL                  | 13        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP                                | 13        |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM   | 13        |
| EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB                              | 14        |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA                      | 14        |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP                       | 14        |
| <b>LICITAÇÕES</b>  | <b>14</b> |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                       | 14        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 14        |
| <b>CONTRATOS</b>   | <b>15</b> |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP  | 15        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                      | 15        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                       | 15        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 15        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT                           | 16        |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR  | 16        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB                                   | 16        |
| <b>CONVÊNIOS</b>   | <b>16</b> |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 16        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 16        |
| <b>EDITAIS</b>   | <b>17</b> |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                      | 17        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                       | 17        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 20        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR                  | 20        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB                                   | 21        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP                                | 21        |
| SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS                          | 21        |
| <b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>             | <b>24</b> |

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.691 de 31 de julho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.691/2017**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA |        |                   |                   | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |  |        |                   |                   |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                      | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO     | ANULAÇÃO          |         |
| 200002-CMS                  | 01.031.0016.2001    | 3.3.90.30                                | 0.1.00 | 138.000,00        |                   |         |
|                             | 01.031.0016.2001    | 3.3.90.46                                | 0.1.00 |                   | 138.000,00        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |        | <b>138.000,00</b> | <b>138.000,00</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |  |        | <b>138.000,00</b> | <b>138.000,00</b> |         |

**DECRETO Nº 28.692 de 31 de julho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.692/2017**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA |        |                  |                  | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|------------------|------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |  |        |                  |                  |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                      | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO    | ANULAÇÃO         |         |
| 547002-SALTUR               | 23.122.0015.2001    | 3.3.90.93                                | 0.1.00 | 70.000,00        |                  |         |
|                             | 23.122.0015.2001    | 3.3.90.36                                | 0.1.00 |                  | 70.000,00        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |        | <b>70.000,00</b> | <b>70.000,00</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |  |        | <b>70.000,00</b> | <b>70.000,00</b> |         |

**DECRETO Nº 28.693 de 31 de julho de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.693/2017**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |                   |                   | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |                   |                   |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO     | ANULAÇÃO          |         |
| 616002-SUCOP                | 15.451.0018.1292    | 4.4.90.51                     | 0.1.00 | 700.000,00        |                   |         |
|                             | 27.812.0017.1111    | 4.4.90.51                     | 0.1.00 |                   | 700.000,00        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        | <b>700.000,00</b> | <b>700.000,00</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>700.000,00</b> | <b>700.000,00</b> |         |

### DECRETO Nº 28.694 de 31 de julho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.694/2017**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |                     |                     | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|---------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |                     |                     |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO       | ANULAÇÃO            |         |
| 560002-SEMAN                | 22.122.0015.2001    | 3.3.90.37                     | 0.1.00 | 1.000.000,00        |                     |         |
|                             | 22.451.0018.2217    | 3.3.90.39                     | 0.1.00 |                     | 1.000.000,00        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        | <b>1.000.000,00</b> | <b>1.000.000,00</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>1.000.000,00</b> | <b>1.000.000,00</b> |         |

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETO de 31 de julho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JORGE KHOURY HEDAYE**, do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria de Trabalho, da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2017.

### RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 24/07/2017, publicado no DOM de 25/07/2017, referente a nomeação de SARAH SILVA LIMA MANGUEIRA,

Onde se lê: "... da Diretoria de Planejamento Estratégico ..."

Leia-se: "... da Diretoria de Projetos Estratégicos..."

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA Nº 100/2017**

Designa Auditores Fiscais para as atividades que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. Nº 27.734, de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Auditores Fiscais abaixo, para promover despachos decisórios, por delegação de competência, nos processos em geral em Primeira Instância:

|                                      |        |
|--------------------------------------|--------|
| CARLOS ALBERTO VILLAS BOAS BARRETO   | 22287  |
| CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES      | 124085 |
| GOETHE GOMES LEAL                    | 124037 |
| IRMA CRISTINA GENTA                  | 22464  |
| JORGE UBIRATAN DE A. SILVA           | 870612 |
| JOSÉ ALMIR OLIVEIRA                  | 870589 |
| JOSE LUCIO DE OLIVEIRA CARDOSO FILHO | 870459 |
| KARLA LOPES BORGES DE MELO           | 870438 |
| MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA   | 22393  |
| MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA        | 870457 |
| TANIA MARIA BEATRIZ                  | 870562 |

Art. 2º A designação referida nesta Portaria corresponde à Programação de Atividades do mês de agosto de 2017, ficando assegurada aos Auditores a gratificação de produção correspondente até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, observado o grau de complexidade por processo julgado, conforme a seguinte graduação:

- I - 5 (cinco) pontos para processos de baixa complexidade;
- II - 15 (quinze) pontos para processos de média complexidade; e
- III - 25 (vinte e cinco) pontos para processos de alta complexidade.

Parágrafo único. Os critérios para definição dos graus de complexidade estão disciplinados no regulamento do Setor de Julgamento - SEJUL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 28 de julho de 2017.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 35313/2017  
Interessado: LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL (HOSPITAL MATARGÃO GESTEIRA)  
(Inscrição imobiliária nº 33.833-8)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV,

Processo nº: 62553/2016  
Interessado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO - ANI  
(Inscrição imobiliária nº 172.858-0)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 6144/2017  
Interessado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO - ANI  
(Inscrição imobiliária nº 172.858-0)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 30181/2017  
Interessado: TELEFONICA BRASIL S.A.  
(Inscrição imobiliária nº 18.798-4)

Processo nº: 30184/2017  
Interessado: TELEFONICA BRASIL S.A.  
(Inscrição imobiliária nº 40.208-7)

Salvador, 27 de julho de 2017.

**JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS**  
Diretor da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 35063/2017  
Interessado: ADRIANNE SANTOS SOUZA  
(Inscrição imobiliária nº 631.128-8)

Processo nº: 35124/2017  
Interessado: ARLISON GRAMILICHI DA CUNHA  
(Inscrição imobiliária nº 567.836-6)

Processo nº: 35436/2017  
Interessado: CELIA MARIA BAQUEIRO FIGUEIREDO  
(Inscrição imobiliária nº 564.307-4)

Processo nº: 35581/2017  
Interessado: CRISTIANA BRANDÃO LEAL  
(Inscrição imobiliária nº 646.249-9)

Processo nº: 34990/2017  
Interessado: ELANE MARQUES DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 577.925-1)

Processo nº: 35534/2017  
Interessado: ELIANA BATISTA DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 567.912-5)

Processo nº: 35556/2017  
Interessado: ELZI PRATES- HEEKE  
(Inscrição imobiliária nº 577.615-5)

Processo nº: 32361/2017  
Interessado: HELENA BORGES DE JESUS  
(Inscrição imobiliária nº 618.951-2)

Processo nº: 35170/2017  
Interessado: IEDA ANGELICA DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 564.173-0)

Processo nº: 35691/2017  
Interessado: IRENE DE SOUZA ORRICO  
(Inscrição imobiliária nº 578.155-8)

Processo nº: 35689/2017  
Interessado: IVANY DE SOUZA ORRICO  
(Inscrição imobiliária nº 578.130-2)

Processo nº: 35257/2017  
Interessado: JACIARA ESTRELA DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 566.922-7)

Processo nº: 34982/2017  
Interessado: JAQUELINE DOS SANTOS SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 565.770-9)

Processo nº: 35445/2017  
Interessado: JEFFERSON ROCHA DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 566.798-4)

Processo nº: 34714/2017  
Interessado: JOSIANE SILVA LIMA  
(Inscrição imobiliária nº 568.542-7)

Processo nº: 35542/2017  
Interessado: JOZELINA REIS DO NASCIMENTO

(Inscrição imobiliária nº 565.883-7)

Processo nº: 35529/2017

Interessado: LICIANO DE JESUS GOES

(Inscrição imobiliária nº 590.963-5)

Processo nº: 33308/2017

Interessado: MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 565.181-6)

Processo nº: 33145/2017

Interessado: MARIA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

(Inscrição imobiliária nº 578.118-3)

Processo nº: 34401/2017

Interessado: MARIA HELENA TEIXEIRA DE SOUSA

(Inscrição imobiliária nº 567.780-2)

Processo nº: 32051/2017

Interessado: MARIA DE JESUS GOMES CARNEIRO

(Inscrição imobiliária nº 646.082-8)

Processo nº: 33351/2017

Interessado: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE JESUS

(Inscrição imobiliária nº 560.270-0)

Processo nº: 32813/2017

Interessado: MARIA LUCINAIDE ALVES DE SA

(Inscrição imobiliária nº 630.074-0)

Processo nº: 3457/2017

Interessado: MARIA LUCIA MOREIRA DE SANTANA

(Inscrição imobiliária nº 573.776-1)

Processo nº: 35649/2017

Interessado: MARIA DA PAIXÃO SANTANA DE SOUZA

(Inscrição imobiliária nº 577.983-9)

Processo nº: 33673/2017

Interessado: MARICHA CUNHA WOJTYSIAK

(Inscrição imobiliária nº 566.906-5)

Processo nº: 32711/2017

Interessado: MANUELA SARDINHA DOS ANJOS

(Inscrição imobiliária nº 646.103-4)

Processo nº: 32545/2017

Interessado: MONICA LUZIA BOMFIM

(Inscrição imobiliária nº 631.314-0)

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 31770/2017

Interessado: NILTON RIBEIRO MAGALHÃES JUNIOR

(Inscrição imobiliária nº 195.033-9)

Processo nº: 35064/2017

Interessado: TERÉZINHA DA CRUZ

(Inscrição imobiliária nº 372.243-0)

Salvador, 31 de julho de 2017.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 33158/2017

Interessado: NELITA SILVA DE SOUZA

(Inscrição imobiliária nº 577.992-8)

Processo nº: 34252/2017

Interessado: OMAR ALMEIDA DE SANTANA

(Inscrição imobiliária nº 566.891-3)

Processo nº: 34660/2017

Interessado: ONDINA FERREIRA DE SOUZA

(Inscrição imobiliária nº 577.598-1)

Processo nº: 33423/2017

Interessado: OSMÁRIO DA LUZ SANTANA

(Inscrição imobiliária nº 578.112-4)

Processo nº: 32755/2017

Interessado: PATRÍCIA BORGES DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 578.045-4)

Processo nº: 14040/2017

Interessado: PAULO ROBERTO MARQUES BITTENCOURT

(Inscrição imobiliária nº 577.972-3)

Processo nº: 34134/2017

Interessado: PEDRO SÉRGIO GUERRA MOURA

(Inscrição imobiliária nº 577.536-1)

Processo nº: 34806/2017

Interessado: RAIMUNDO AVELINO DE JESUS

(Inscrição imobiliária nº 566.803-4)

Processo nº: 35688/2017

Interessado: RAIMUNDO SANTOS DO NASCIMENTO

(Inscrição imobiliária nº 577.525-6)

Processo nº: 35050/2017

Interessado: RAUNILDA LIMA DE OLIVEIRA

(Inscrição imobiliária nº 566.853-0)

Processo nº: 31902/2017

Interessado: REGINALDO DE OLIVEIRA ROCHA

(Inscrição imobiliária nº 577.974-0)

Processo nº: 11463/2017

Interessado: ROBEVALTER MENDES DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 560.308-0)

Processo nº: 35656/2017

Interessado: ROBSON DE JESUS DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 566.898-0)

Processo nº: 33328/2017

Interessado: ROSÁLIA DOS SANTOS CARNEIRO

(Inscrição imobiliária nº 567.885-4)

Processo nº: 34389/2017

Interessado: SANGELA MARIA GONÇALVES SEVERO

(Inscrição imobiliária nº 614.186-2)

Processo nº: 33329/2017

Interessado: SILVIA MARIA FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA

(Inscrição imobiliária nº 577.530-2)

Processo nº: 33539/2017

Interessado: SILVESTRE SANTOS DA CUNHA

(Inscrição imobiliária nº 565.916-7)

Processo nº: 34985/2017

Interessado: SOLANGE CORREIA SOBRAL MENDES

(Inscrição imobiliária nº 578.073-0)

Processo nº: 32304/2017

Interessado: TÂNIA CARNEIRO DO CARMO

(Inscrição imobiliária nº 569.316-0)

Processo nº: 35084/2017

Interessado: TARCISIA BRANDÃO SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 566.391-1)

Processo nº: 32481/2017

Interessado: UILMA LISBOA SANTANA

(Inscrição imobiliária nº 566.911-1)

Processo nº: 34591/2017

Interessado: VERA LUCIA SANTIAGO DE SOUZA

(Inscrição imobiliária nº 565.881-0)

Processo nº: 34300/2017

Interessado: VERA LUCIA SOUZA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 566.928-6)

Processo nº: 34352/2017  
Interessado: VALMIR SALES DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 566.878-6)

Processo nº: 32135/2017  
Interessado: VILMA DO NASCIMENTO  
(Inscrição imobiliária nº 629.644-0)

Processo nº: 35232/2017  
Interessado: VIRGINIA ALMEIDA PEREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 560.193-2)

Salvador, 31 de julho de 2017.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILM.º SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "a"  
DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 31044/2017  
Interessado: UNIÃO POR MORADIA POPULAR-UMP-BA  
(Inscrição imobiliária nº 96.203-1)

Salvador, 27 de julho de 2017.

**JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS**  
Diretor da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DO ILM.º SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"  
DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 5376/2017  
Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS ITAPOAN  
(Inscrição imobiliária nº 397.355-7)

Processo nº: 37396/2017  
Interessado: ELOY ARAUJO MOTA  
(Inscrição imobiliária nº 506.568-2)

Processo nº: 37348/2017  
Interessado: JAMIL CABUS NETO  
(Inscrição imobiliária nº 159.030-8 e 594.994-7)

**INDEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 34736/2017  
Interessado: IGREJA BATISTA DA PAZ  
(Inscrição imobiliária nº 512.757-2, 512.758-0, 512.759-9, 512.760-2 e 512.761-0)

Salvador, 27 de julho de 2017.

**JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS**  
Diretor da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

**INDEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 35556/2015  
Interessado: SINDICATO DOS SUPERMERCADOS E ATACADOS DE AUTO SERVIÇO DO ESTADO DA BAHIA-SINDSUPER  
(Inscrição imobiliária CGA nº 323.094/001-10)

Salvador, 31 de julho de 2017.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 60229/2016 (em anexo o processo nº 60230/2016)  
Interessado: IGREJA MISSIONÁRIA UNIDA DO SALVADOR  
(Inscrição imobiliária nº 95.445-4 e 94.446-2)

Salvador, 31 de julho de 2017.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>AI</b>                      | <b>NFL Nº 3232.2010</b>   |
| CONTRIBUINTE                   | OPTMAIS AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA   |
| PROCESSOS                      | 67084/2010; 74876/2010; 39286/2012; 110405/2012   |
| REPRESENTANTE LEGAL /ADVOGADOS | ROSANI ROMANO ROSA DE JESUS CARDOZO (OAB-BA 10.447); ÉRIKA VAQUEIRO TARQUÍNIO DE SOUZA (OAB-BA 15.411); JOÃO GILBERTO DE SOUZA NEVES (OAB-BA 17.001)  |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA          | CHEFE DO SEJUL  |
| EMENTA                         | EXAME DE ADMISSIBILIDADE. A ADMINISTRAÇÃO PODE TORNAR SEM EFEITO SEUS PRÓPRIOS ATOS QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REEXAME NECESSÁRIO NÃO PROCESSADO. RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>      | <b>CINTIA DA SILVA A. SANTIAGO -ME</b>  |
| INSCRIÇÃO MUNICIPLAL/CGA | 577.078/001-24  |
| CNPJ.                    | 26.156.688/0001-97  |
| PROCESSO N.              | 16012/2017; 30498/2017  |
| EMENTA                   | SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º E ART. 17, INCISO V DA LC Nº 123/2006, E ART. 6º, 14, § ÚNICO, MAIS ART. 15, INCISO XV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211, BEM COMO A PORTARIA 044/2013. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPE. NÃO CABE RECURSO. |

|               |   |
|---------------|---|
| <b>NFL Nº</b> | <b>2126.2011</b>                          |
| PROCESSOS     | 56742.2011 E 64329/2011                   |
| CONTRIBUINTE  | SANTO ANTONIO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA |
| CNPJ/CGA      | 07.486.781/0001-15 / 259.888/001-70       |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| FASE DE JULGAMENTO    | PRIMEIRA INSTANCIA / REEXAME NECESSÁRIO  |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL   |
| EMENTA                | ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA REFORMADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EM REFERENCIA. ADOTADOS E ACOLHIDOS OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO. |

Salvador, 31 de julho de 2017.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 341/2017

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do **Convênio nº 008/2017** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira.

| HOSPITAL   | CONVÊNIO Nº. | MEMBROS DO HOSPITAL                                    | MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  | MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE | MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL |
|--|--------------|--|---|--|------------------------------|
| LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA | 008/2017     | - LUCAS FERREIRA DE BRITO<br>- SUILANE TAVARES RIBEIRO | -NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA<br>- TELMA FERRAZ DA SILVA<br>- RENATA ANDION ARRUTI | NAIA NEVES DE LUCENA                   | CLEBER MASCARENHAS BISPO     |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 31 de julho de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 342/2017

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do **5º Termo Aditivo ao Contrato 079/2014** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE.

| HOSPITAL  | CONTRATO Nº.                          | MEMBROS DA INSTITUIÇÃO                                      | MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  | MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE | MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL |
|---|---------------------------------------|---|---|--|------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE | 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2014 | - ANDREA FLORES RIBEIRO<br>- VINICIUS ADERNE LEAL GUIMARÃES | -NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA<br>- TELMA FERRAZ DA SILVA<br>- MARIA DE FÁTIMA RAMOS BASTOS | DELZA SANTANA DE ALMEIDA               | HUMBERTO COSTA               |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 31 de julho de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### PORTARIA Nº 298/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar a servidora **EMILIA EVA AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº 223788, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Auditoria Interna, dispensado a pedido, da mesma função a servidora **Naraiana Faria dos Reis**, matrícula nº 2226898.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de julho de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

### PORTARIA Nº303/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de dutos subterrâneos para ligações de ramais de gás natural** a empreendimentos residenciais e comerciais através do **gasoduto Ondina - Barra / Graça**, solicitação feita através do Processo SUCOM nº 67.577 / 2014, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras necessárias à implantação de dutos comerciais através do gasoduto Ondina- Barra / Graça, utilizando somente o **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio ou ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego das Vias, no **período noturno** compreendido entre 21:00h e 05:00h, em **etapas** sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, obedecendo à programação a seguir:

#### I - 1ª Etapa:

**a)** Avenida Oceânica - Inicia em frente ao Hospital de Olhos José Eutrópio, com travessia das pistas marginal e principal até a sua interseção com a Rua Casa de Pedra, Rua Morro do Escravo Miguel, a partir da sua interseção com a Avenida Oceânica, lado direito do sentido assim definido.

**b)** Rua Casa de Pedra desde a sua interseção com a Avenida Oceânica até a Rua do Escravo Miguel, lado esquerdo do sentido assim definido;

**II - 2ª Etapa:** inicia em frente a lateral do Shopping Barra no canteiro divisor de tráfego entre as vias marginal e principal da Avenida Centenário/ Shopping Barra, com travessia das pistas da Avenida Centenário até a sua interseção com a Rua Professor Sabino Silva, seguindo pela Rua Professor Sabino Silva pelo canteiro central, até em frente ao Edifício Exatto nº 179 / nº 176, segue pelas duas pistas da Rua Professor Sabino Silva, sempre pelo lado direito das pistas sentido Barra / Ondina e sentido Ondina / Barra até as suas interseções com o canteiro central entre as Vias marginal e principal da Avenida Oceânica;

#### III - 3ª Etapa:

**a)** inicia na via marginal da Avenida Centenário na sua interseção com a Rua Augusto Frederico Schmidt, seguindo pela Rua Augusto Frederico Schmidt até a sua interseção com a Rua Maceió, lado direito do sentido assim definido.

**b)** inicia na Rua Maceió até a sua interseção com a Rua Florianópolis, lado direito do sentido assim definido, na Rua Florianópolis, ao longo de toda sua extensão, desde a sua interseção com a Rua Maceió até o seu final em frente ao Edifício Itaoca, lado direito do sentido assim definido;

**IV - 4ª Etapa:** inicia na Rua Belo Horizonte na sua interseção com a Rua Augusto Frederico Schmidt até Rua Marquês de Caravelas, lado direito do sentido assim definido;

**V - 5ª Etapa:** inicia na Avenida Princesa Leopoldina, em frente ao Edifício Suzana, nº 467, seguindo com travessia da pista da Avenida Princesa Leopoldina até a sua interseção com a Avenida Princesa Isabel, na Avenida Princesa Isabel no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Princesa Leopoldina e a Rua Barão de Sergy, lado esquerdo do sentido assim definido, travessia da pista da Avenida Princesa Isabel até em frente ao Hotel Sol da Barra;

**VI - 6ª Etapa:** inicia na Rua Airosa Galvão na sua interseção com a Avenida Oceânica, seguindo pela Avenida Oceânica até a sua interseção com a Rua Marquês de Caravelas, lado direito do sentido assim definido, na Rua Marquês de Caravelas, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Oceânica e a Rua Barão de Itapuã, lado esquerdo até a sua interseção com a Rua Recife, passando para o lado direito até a Rua Barão de Itapuã, travessia da pista da Rua Marquês de Caravelas na interseção com a Rua Barão de Itapuã, seguindo pela Rua Barão de Itapuã até a sua interseção com a Avenida Sete de Setembro / passeio do Hotel Marazul;

**VII - 7ª Etapa:**

a) na Rua Oito de Dezembro, com travessia da pista em frente ao nº 76 - Amam / nº 93, - Edifício Mocambo, seguindo pelo lado direito a partir do passeio nº 76 - Amam até a sua interseção a Avenida Princesa Isabel, no sentido assim definido, na Avenida Princesa Izabel no trecho compreendido entre as suas interseções com a Oito de Dezembro e a Rua Barão de Sergy / passeio do Hotel Sol da Barra e no lado esquerdo da Rua Oito de Dezembro, a partir do passeio do nº 93 - Edifício Mocambo até a Avenida Princesa Izabel, sentido assim definido.

b) na Rua Santa Rita de Cássia, ao longo de toda extensão, lado direito em relação ao sentido de tráfego;

**VIII - 8ª Etapa:**

a) inicia em frente a lateral do Shopping Barra, no canteiro divisor de tráfego entre as Vias marginal e principal da Avenida Centenário, seguindo pela Via marginal da Avenida Centenário até a sua interseção com a Rua José Serafim, lado esquerdo do sentido assim definido, na Avenida Princesa Leopoldina, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Jose Serafim e a Avenida Euclides da Cunha / Largo da Graça, lado direito do sentido assim definido, na Avenida Euclides da Cunha, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Princesa Leopoldina e a Rua Padre Feijó / Edifício Presidente, lado direito do sentido assim definido.

b) na Rua José Serafim, desde a sua interseção com a Via marginal da Avenida Centenário até a Avenida Princesa Leopoldina, lado direito do sentido assim definido;

**IX - 9ª Etapa:**

a) na Avenida Princesa Leopoldina, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Avenida da Graça até em frente ao Centro Comercial Perini / Edifício Marte nº 317, onde faz a travessia das pistas da Avenida Princesa Leopoldina, entroncando com o ramal da 8ª Etapa.

b) inicia no Largo da Vitória em frente à Igreja Nossa Senhora da Vitória, seguindo pela Rua da Graça até a sua interseção com a Avenida Princesa Leopoldina, lado direito do sentido assim definido;

**X - 10ª Etapa:** Inicia na interseção da Rua 8 de Dezembro com a Rua da Graça, entroncando com o ramal da 9ª Etapa, seguindo pela Rua Oito de Dezembro até a sua interseção com a Rua Santa Rita de Cássia, lado esquerdo do sentido assim definido;

**XI - 11ª Etapa:** Inicia no Largo da Graça / Avenida Euclides da Cunha, travessia da pista da Avenida Euclides da Cunha, seguindo pela Avenida Euclides da Cunha a partir da sua interseção com a Rua da Paz até a Rua Padre Feijó, onde faz a travessia da pista da Avenida Euclides da Cunha para o passeio do Edifício Presidente, no entroncamento com a 8ª Etapa;

**XII - 12ª Etapa:** Com travessia da pista da Rua da Graça, seguindo até em frente ao Edifício Cristina, lado esquerdo do sentido assim definido;

**XIII - 13ª Etapa:** Inicia na interseção da Avenida Sete de Setembro com a Rua da Graça, no entroncamento com o ramal da 9ª Etapa, seguindo pela Avenida Sete de Setembro até a sua interseção com o Largo do Porto da Barra, lado direito do sentido assim definido;

**XIV - 14ª Etapa:** Inicia na interseção das Ruas Recife e a Florianópolis, no entroncamento com ramal da 3ª Etapa, seguindo pela Rua Recife, até a sua interseção com a Rua Marquês de Caravelas, entroncando com a 6ª Etapa, lado direito do sentido assim definido;

**XV - 15ª Etapa:** Inicia na interseção da Alameda Capimirim na sua interseção com a Avenida Princesa Leopoldina, no entroncamento com ramal da 8ª Etapa, seguindo pela Alameda Capimirim até em frente ao Edifício sede da Academia Jurídicas da Bahia, lado direito do sentido assim definido;

**XVI - 16ª Etapa:** Inicia na interseção da Rua Miguel Bournier com a Rua Marquês de Caravelas, no entroncamento com ramal da 6ª Etapa, seguindo pela Rua Miguel Bournier até a sua interseção com a Rua Fernão de Magalhães, lado esquerdo do sentido assim definido, seguindo pela Rua Fernão de Magalhães até a sua interseção com o ramal da 2ª Etapa, no canteiro divisor de tráfego entre as Vias marginal e principal da Avenida Centenário / Shopping Barra;

**XVII - 17ª Etapa:**

a) inicia no canteiro divisor de tráfego entre as Vias marginal e principal da Avenida Oceânica / Rua Professor Sabino Silva, seguindo pela Avenida Oceânica até a sua interseção com a Rua José Sátiro de Oliveira, lado direito do sentido assim definido.

b) na Rua José Sátiro de Oliveira, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Oceânica e a Rua Professor Sabino Silva, no entroncamento com o ramal da 2ª Etapa, lado direito do sentido assim definido;

**XVIII - 18ª Etapa:**

a) inicia na interseção das Ruas Fernão de Magalhães com Miguel Bournier, no entroncamento com ramal da 16ª Etapa, onde faz a travessia da pista da Rua Miguel Bournier até a interseção com a Rua Airosa Galvão.

b) Rua Airosa Galvão até a sua interseção com a Avenida Oceânica, entroncamento com o ramal da 6ª Etapa, lado direito do sentido assim definido;

**Art. 2º** Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 31 de julho de 2017.

**Parágrafo Único** - As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**§1º** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**§2º** - A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§1º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05h30.

**§2º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

**§3º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência na Portaria nº 459/2016 (publicada no DOM de 15/12/2016), pela SINDEC, SEMOB no Processo SUCOM nº 67.577 / 2014, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2017.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 285/2017**

**Publicada no Diário Oficial do Município de 18/07/2017.**

**Republicada por ter saído com incorreção.**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente Sindicâncias, apure as irregularidades constantes do Processo nº **90245/2017**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 12 de julho de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 27/07/2017 - 4ª JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

**08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:**

| PROCESSO   | AIT        | INFRAÇÃO      | RECORRENTE                | RELATOR                 |
|------------|------------|---------------|---------------------------|-------------------------|
| 16282-2015 | R002569203 | ART. 218, I   | WILTON ROCHA DA COSTA     | CAIO CESAR DOS SANTOS   |
| 21178-2016 | R003151457 | ART. 184, III | S PONTES CONSTRUTORA LTDA | CAIO CESAR DOS SANTOS   |
| 22168-2016 | T030201425 | ART. 252, VI  | ANDILMA CARDOSO DA COSTA  | CAIO CESAR DOS SANTOS   |
| 22249-2016 | R003216685 | ART. 218, II  | MAIZA FERNANDES LEITE     | MARIA GORET DE SA RAMOS |



| PROCESSO   | AIT        | INFRAÇÃO       | RECORRENTE                           | RELATOR                  |
|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------------|
| 19946-2016 | R003142465 | ART. 184, III  | JUCELIA VENAS SANTANA ME             | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 19978-2016 | R003217002 | ART. 184, III  | ROSALVO DA SILVA                     | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 23856-2016 | R002481738 | ART. 218, II   | JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS          | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 25430-2016 | T036000110 | ART. 193       | VIRGINIA FREIRE PAIVA TIGRE          | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 27479-2016 | R003210224 | ART. 218, I    | AJAX JOSE ASSUNCAO SILVA             | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 27505-2016 | R003218924 | ART. 218, I    | AJAX JOSE ASSUNCAO SILVA             | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 26718-2016 | R003207407 | ART. 184, III  | DAMIAO SENA DIAS                     | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 30975-2016 | R003218117 | ART. 184, III  | GIVALDO OLIVEIRA DE ARAUJO           | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 33166-2016 | R003266519 | ART. 218, I    | VITAL ALMEIDA DOS SANTOS             | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 34061-2016 | P001950461 | ART. 182, VI   | LUCIVAL DAMASCENO SANTOS             | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 34165-2015 | F001183053 | ART. 208       | LUCIANO ANGELO LOPES                 | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 37824-2016 | R003222492 | ART. 218, III  | MARCEL VICTOR MOTA DE QUEIROZ        | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 37833-2016 | R003219229 | ART. 218, I    | ANDRE MEDEIROS DE OLIVEIRA GONCALVES | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 38067-2016 | R003241065 | ART. 218, I    | ANA SILVIA SARTI                     | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 38319-2016 | R003142307 | ART. 184, III  | UBIRAJARA BITTENCOURT SANTANA ME     | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 36870-2015 | R002535161 | ART. 218, I    | ESPEDITO COELHO DA SILVA             | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 36906-2016 | R003268889 | ART. 184, III  | JORGE RODRIGUES DA SILVA             | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 38648-2016 | R003144339 | ART. 184, III  | IAN GUSTAVO DE LIMA SILVA            | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 38878-2016 | T017500706 | ART. 181, XI   | BRINKS SEG E T DE VALORES LTDA       | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 39179-2016 | R003226174 | ART. 184, III  | TEMOTEO FRANCISCO DOS SANTOS NETO    | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 40078-2016 | R003244111 | ART. 218, I    | CARLOS ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO   | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 40255-2016 | P002322814 | ART. 181, VIII | TIAGO FELIPE SAMPAIO PINTO           | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 40703-2016 | P002115754 | ART. 181, VIII | DAVI DE ALMEIDA MOREIRA              | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 41149-2016 | R003228551 | ART. 184, III  | CLAUDIO LUIZ ALVES DOS SANTOS        | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 41202-2015 | F001176200 | ART. 208       | JAILSON MARTINHO DOS SANTOS          | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 41270-2016 | R003267630 | ART. 218, I    | FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA       | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 42756-2015 | R002860323 | ART. 218, I    | PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA        | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 44303-2016 | R003191782 | ART. 218, II   | ELIAS BISPO DE SANTANA               | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 46437-2016 | R003210004 | ART. 218, I    | GABRIELA DOS SANTOS VIANNA           | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 47053-2016 | P001967926 | ART. 252, VI   | ADEMILTON ROCHA DOS SANTOS           | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 47148-2016 | R003263326 | ART. 184, III  | MARCIO ADRIANO PEREIRA FREITAS       | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 48075-2016 | R002371223 | ART. 218, I    | MELINA B MELLO GONCALVES DA SILVA    | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 48287-2016 | R003218521 | ART. 218, I    | JAIR DO LIVRAMENTO SOUZA             | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 48408-2016 | R003209739 | ART. 218, I    | LOURIVALDO FONSECA DA SILVA          | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 48633-2016 | R003293490 | ART. 218, I    | JULIANA BARRETO PREXEDES             | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 48831-2016 | P001580773 | ART. 181, VIII | REGINALDO BANDEIRA FERREIRA          | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 48863-2016 | F001293257 | ART. 208       | IVANILDO BATISTA DE CARVALHO         | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 49623-2016 | R003263359 | ART. 184, III  | RICARDO MESSIAS B SOARES             | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 48719-2016 | P002233095 | ART. 181, XVII | SANDERLEI NERY SOUZA                 | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 49718-2015 | R002787067 | ART. 218, I    | AGNALDO CLAUDIO LOPES                | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 50185-2016 | R003273405 | ART. 218, I    | ROGERIO DOS SANTOS VILAS BOAS        | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 50216-2016 | R003129551 | ART. 218, II   | ARI SERGIO BARBOSA DE JESUS          | MARIA GORET DE SA RAMOS  |

| PROCESSO   | AIT        | INFRAÇÃO        | RECORRENTE                        | RELATOR                  |
|------------|------------|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|
| 50509-2016 | R003288800 | ART. 184, III   | KLEITON LEITE DE SANTANA          | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 50955-2016 | R003297615 | ART. 218, I     | LUCIMAR DE ABREU FIGUEIREDO       | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 52750-2016 | R003244471 | ART. 218, II    | AILTON LINS DE OLIVEIRA           | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 53038-2016 | R003231259 | ART. 218, I     | ALDO JOAO SILVA FERREIRA          | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 53222-2016 | R003296113 | ART. 184, III   | GENILSON CARNEIRO OLIVEIRA        | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 5351-2016  | F001287103 | ART. 208        | PAULO ROBERTO LEITE DE FREITAS    | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 51067-2016 | R003282815 | ART. 218, I     | EDSON DE BRITO                    | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 55018-2016 | R002928444 | ART. 218, I     | NILTON JOSE COSTA                 | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 55022-2016 | R002929067 | ART. 218, I     | NILTON JOSE COSTA                 | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 55216-2016 | R003226689 | ART. 218, I     | PEDRO CHAVES CERCHIARI            | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 55608-2016 | R003283932 | ART. 218, II    | LEANDRO MAGALHAES LOPES           | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 55685-2016 | R003224802 | ART. 184, III   | TELMO DAMASCENO SILVA             | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 55734-2016 | R003291007 | ART. 218, I     | ODILSON DE JESUS TEIXEIRA         | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 55766-2016 | R003279243 | ART. 218, I     | JAILTON FARIAS DOS SANTOS         | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 56062-2016 | R003356592 | ART. 184, III   | RAMON MOTA DE FREITAS             | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 56657-2016 | R003281925 | ART. 218, I     | FREDERICO FRANCO SERODIO CALDAS   | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 57638-2016 | R003297401 | ART. 218, I     | ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA          | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 57665-2016 | R003283652 | ART. 218, I     | LAZARO RODRIGUES SANTOS           | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 57755-2016 | R003280294 | ART. 184, III   | AIRTON JOSE VILLACA MAIA          | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 57985-2016 | R003388535 | ART. 218, I     | RAIMUNDO P ROCHA DE CARVALHO      | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 58524-2016 | T041300680 | ART. 167        | HELENILSON SANTOS DA SILVA        | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 58542-2016 | P001894669 | ART. 181, VIII  | JOSE ROBERTO TUDE MELO            | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 58907-2016 | R003283861 | ART. 218, I     | SUZANA MORAIS MAGALHAES           | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 58984-2016 | R003282698 | ART. 184, III   | LUIS SILVEIRA SILVA               | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 59019-2016 | P002319048 | ART. 244, I     | PAULO CESAR C N DOS AFLITOS FILHO | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 56251-2016 | R003281402 | ART. 218, I     | DINNI CALCADOS LTDA               | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 59631-2016 | T029104862 | ART. 167        | FELICIANO FREITAS DA CONCEICAO    | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 61084-2016 | R003276893 | ART. 184, III   | ELTON RAMOS SANTOS SENA           | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 61656-2016 | R003114128 | ART. 218, I     | SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR    | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 61700-2016 | R003286894 | ART. 218, II    | GILDETE LEAL DOS SANTOS           | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 62385-2016 | R003352121 | ART. 218, II    | GILVANE TRINDADE DOS SANTOS       | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 62394-2016 | R003295083 | ART. 218, I     | SAMUEL SANTOS DA SILVA            | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 63226-2016 | R003388153 | ART. 218, I     | NEY SEIXAS VIANA                  | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 63460-2016 | R003389701 | ART. 218, I     | AGNALDO MOTA SILVA                | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 64329-2016 | R003356707 | ART. 218, I     | JAILTON A BARRETO                 | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 64982-2016 | T052300187 | ART. 167        | WILSON DOS SANTOS ALMEIDA         | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 69126-2015 | P002205850 | ART. 181, XVIII | ASSIS & ASSIS IND E C LTDA ME     | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 85556-2015 | P002134799 | ART. 181, XVII  | CESAR AUGUSTO RAMOS SAO PEDRO     | CAIO CESAR DOS SANTOS    |

**09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:**

| PROCESSO   | AIT        | INFRAÇÃO      | RECORRENTE                     | RELATOR               |
|------------|------------|---------------|--------------------------------|-----------------------|
| 88517-2015 | R003037294 | ART. 218, I   | GILBERTO BATISTA BRANDAO FILHO | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 9087-2016  | R003090710 | ART. 184, III | JOSE DOMINGOS DOS SANTOS FILHO | CAIO CESAR DOS SANTOS |

| PROCESSO   | AIT        | INFRAÇÃO         | RECORRENTE                         | RELATOR                  |
|------------|------------|------------------|------------------------------------|--------------------------|
| 9212-2016  | R003091826 | ART. 218, I      | VICENTE ALOISIO FERREIRA DA SILVA  | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 92215-2015 | R002998131 | ART. 218, I      | EDSON OLIVEIRA DE JESUS            | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 95145-2015 | R003063878 | ART. 218, I      | JOSE RAIMUNDO NERI                 | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 85470-2015 | R003062850 | ART. 218, I      | CARLOS ALBERTO SANTOS RIBEIRO      | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 69874-2015 | P002137767 | ART. 186, II     | MAGUINOVALDO SANTOS RODRIGUES      | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 70061-2015 | P002190867 | ART. 181, I      | FABIANO FERREIRA DA SILVA          | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 72767-2016 | R003337624 | ART. 218, I      | DAIANE ARAUJO DA SILVA CERQUEIRA   | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 74693-2015 | R002989723 | ART. 218, II     | ABENILTON RODRIGUES SANTOS         | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 78950-2015 | T023100949 | ART. 181, VIII   | NARA CRISTINA ALVES DA SILVA       | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 83553-2015 | R003035606 | ART. 218, I      | ALBERTO BRAGA LEMOS                | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 69851-2015 | F001240811 | ART. 208         | LAURIANO SILVA HALLA               | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 65850-2015 | R002724507 | ART. 218, I      | GICELIA SOUZA DOS SANTOS           | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 66980-2016 | R003408241 | ART. 218, I      | FABIO COSME FIGUEREDO              | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 68753-2015 | R002754426 | ART. 218, I      | ELENILSON SANTANA PEREIRA          | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 64383-2016 | R003371585 | ART. 218, I      | LOURENCO SEVERO ALVES FILHO        | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 64540-2016 | F001302639 | ART. 208         | ANTONIO LAZARO DE J SIQUEIRA       | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 64793-2016 | T030104477 | ART. 167         | SANDRA TRINDADE MASCARENHAS        | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 55603-2016 | R003354157 | ART. 218, I      | RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS           | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 64167-2016 | T045200529 | ART. 167         | SORAYA LORENA SILVA NUNES MATOS    | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 63343-2016 | R003342887 | ART. 218, I      | JORGE WASHINGTON A LIMA            | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 62821-2016 | R003335975 | ART. 218, I      | FRANCISCO ARTUR COELHO COUTINHO    | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 62303-2016 | F001304215 | ART. 208         | EDILENE SANTOS DE SOUZA            | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 59474-2016 | P002330394 | ART. 181, VIII   | PATRICIA LEITE R LAMBERTI          | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 57827-2016 | R003161476 | ART. 218, I      | ELSON RICARDO ALVES DE JESUS       | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 56873-2016 | R003348667 | ART. 218, I      | JAILSON FERREIRA DOS SANTOS        | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 56940-2015 | R002929238 | ART. 218, I      | PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA      | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 57106-2016 | R003338798 | ART. 218, I      | ADILSON ROGERIO DO SACRAMENTO      | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 4064-2016  | R003100102 | ART. 184, III    | ANTONIO CARLOS CAPISTRANO DA SILVA | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 51846-2015 | R002916629 | ART. 218, I      | CLAUDIO LUIS MATOS                 | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 53551-2016 | R003346171 | ART. 218, I      | WASHINGTON BARROS BISPO            | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 49736-2016 | R003192608 | ART. ART. 218, I | IVANILDO BATISTA DE CARVALHO       | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 48787-2016 | R003313415 | ART. 218, I      | ITAMARA DOS PASSOS ALMEIDA         | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 48660-2016 | T024500993 | ART. 252, VI     | SANDERLEI NERY SOUZA               | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 47986-2016 | R003308608 | ART. 218, I      | DEBORA LUCIA DA CRUZ LEAL          | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 48516-2016 | R002998545 | ART. 218, I      | MANOEL CARLOS COSTA DOS SANTOS     | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 39007-2016 | T038100113 | ART. 181, VIII   | GERSON SANTOS SILVA                | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 39061-2016 | T013300549 | ART. 181, XIII   | JORGE BONFIM GOMES NERY            | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 39160-2016 | T050600242 | ART. 181, XVIII  | MARIO JOSE DA CONCEICAO            | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 37734-2016 | R003028748 | ART. 187, I      | ANTONIO FERNANDO CUNHA VEIGA       | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 37757-2016 | T024900045 | ART. 208         | ERIS JOAO SANTOS DE OLIVEIRA       | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 37801-2016 | F001286111 | ART. 208         | TANIELSON SACRAMENTO TAVARES       | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 37662-2016 | T006500597 | ART. 181, VIII   | OLON GOMES MOTA                    | CAIO CESAR DOS SANTOS    |

| PROCESSO   | AIT        | INFRAÇÃO       | RECORRENTE                            | RELATOR               |
|------------|------------|----------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 38337-2016 | R002970184 | ART. 218, III  | JADSON LUIZ ANDRADE SILVERIO DA SILVA | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 38378-2016 | T008100233 | ART. 167       | ANTONIO DIAS RIBEIRO                  | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 38481-2016 | T010600151 | ART. 208       | LUIZ MARIO P DOS SANTOS               | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 38526-2016 | T039600304 | ART. 207       | ADILSON BARBOSA DA SILVA              | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 34494-2016 | T053100489 | ART. 167       | SOLO URBANO EMPREENDIMENTOS LTDA      | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 34589-2016 | T037601195 | ART. 167       | FABIO SANTOS DE SANTANA               | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 34601-2015 | R002870328 | ART. 218, I    | RUY LEITE VIEIRA                      | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 34782-2016 | T038700061 | ART. 181, VIII | JOSE IVONALDO DE FREITAS ARAUJO       | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 34818-2016 | R003014182 | ART. 218, I    | JANDERSON SANTO ALMEIDA               | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 20917-2016 | R003159109 | ART. 218, I    | BARTOLOMEU FERREIRA MILITAO           | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 21010-2016 | R003187083 | ART. 218, I    | MARIANA SANTIAGO ANDRADE SOUSA        | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 21097-2016 | R003189323 | ART. 184, III  | ADSON MENEZES DOS S DE ARAUJO         | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 26592-2016 | R002989377 | ART. 218, I    | MARTA FERREIRA DA SILVA REGO          | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 30560-2016 | T011900588 | ART. 244, II   | GILMAR CARDOSO DOS SANTOS             | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 34953-2016 | R003267058 | ART. 184, III  | ODON MORAES FILHO                     | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 35772-2016 | T030201362 | ART. 200       | ANTONIO FABIO DOS SANTOS              | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 36820-2016 | T024400419 | ART. 191       | ISABELE DOS SANTOS CRUZ               | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 36861-2016 | T049500057 | ART. 167       | ADENILTON SOUZA DO ESPIRITO SANTO     | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 33193-2016 | F001291707 | ART. 208       | ANTONIO CARLOS ARAUJO CARNEIRO        | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 33297-2016 | T043200206 | ART. 181, VIII | VALDOMIRO ROSA DE SOUSA               | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 33445-2016 | R002956296 | ART. 218, I    | TELMA MASCARENHAS PINTO               | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 33706-2016 | R002956611 | ART. 184, I    | ALVARO ROCHA CASTRO                   | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 33792-2016 | R003254984 | ART. 218, I    | DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO             | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 33850-2016 | R003155598 | ART. 218, I    | GILCELIA DE JESUS BARBOSA             | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 34025-2016 | R003034829 | ART. 218, I    | ELIAS LEOLINO DE SOUZA                | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 31073-2016 | T040600066 | ART. 181, VIII | NELSON LUIZ BORTOLI                   | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 31154-2016 | T012900327 | ART. 186, II   | GESSE FERREIRA E SILVA                | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 31226-2016 | R002938388 | ART. 218, II   | POLYANNA SAMPAIO TEIXEIRA             | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 31573-2016 | T021600057 | ART. 193       | LUIZ FERNANDO WIDMER                  | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 31591-2016 | R003010464 | ART. 218, I    | TANIA MARIA FERREIRA BITTENCOURT      | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 31631-2016 | T041100478 | ART. 181, VIII | MANOEL RODRIGUES DA SILVA             | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 32068-2016 | R003234755 | ART. 218, I    | MARCOS PAULO MACEDO FERREIRA          | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 32135-2016 | T011700075 | ART. 194       | REGILSON ABILIO FERREIRA DA COSTA     | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 32293-2016 | R003249647 | ART. 218, I    | GILMAR SANTOS MORAES                  | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 32551-2016 | R003000482 | ART. 218, I    | JOSE CARLOS TUPINAMBA DOS SANTOS      | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 32572-2016 | R003209478 | ART. 218, I    | MAURO SANTANA CORREIA                 | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 32883-2016 | F001293924 | ART. 208       | THELMO ERNESTO OPPITZ                 | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 32914-2016 | P002266865 | ART. 196       | VIVIANE TAVARES SANTOS                | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 26736-2016 | R003156580 | ART. 218, I    | MAGALY GAGLIANO MOTA                  | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 26777-2016 | R003247311 | ART. 218, I    | ANA PAULA MOURA GAMA                  | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 26826-2016 | R003032847 | ART. 218, I    | LUCAS SILVA XAVIER                    | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 26876-2016 | R003156830 | ART. 218, I    | GUSTAVO OLIVEIRA BEZERRA              | CAIO CESAR DOS SANTOS |

| PROCESSO   | AIT        | INFRAÇÃO       | RECORRENTE                          | RELATOR               |
|------------|------------|----------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 26899-2016 | R003158693 | ART. 218, I    | LICE MARIA CORDEIRO DE M SANTA INES | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 26916-2016 | T012100159 | ART. 244, I    | CARLOS ERASMO REIS PURIFICACAO      | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 26934-2016 | R003157267 | ART. 218, I    | GEOVANE ARAUJO SANTOS               | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 26952-2016 | R003160492 | ART. 218, I    | PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA       | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27177-2016 | R003171226 | ART. 218, I    | MURILO CARDOSO DE FREITAS           | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27271-2016 | F001285765 | ART. 208       | ANA ROSA CARIBE DE GOES MASSA       | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27339-2016 | R002942053 | ART. 218, I    | ROBSON FERNANDO M SACRAMENTO        | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27389-2016 | T038700201 | ART. 181, I    | DEISELUCE ROCHA NASCIMENTO          | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27406-2016 | R003135901 | ART. 218, I    | IRIS MARIA REIS MORAES              | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27424-2016 | R003016324 | ART. 218, II   | ANDERSON LIMA SANTOS                | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 28964-2015 | R002602692 | ART. 218, I    | LUIS CARLOS DOS SANTOS JUNIOR       | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 29724-2016 | R002984575 | ART. 218, I    | NICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA           | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 29747-2016 | P002142772 | ART. 181, IX   | JOAO BATISTA SANTOS SPINOLA         | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 29783-2016 | T020701163 | ART. 244, II   | FERNANDO ANTONIO G DA FROTA MELO    | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 29913-2016 | T037600405 | ART. 208       | DAISE MACENA NOGUEIRA               | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27532-2016 | T007800226 | ART. 193       | GISLENE FARIAS ALMEIDA DA SILVA     | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27537-2016 | F001286845 | ART. 208       | ADRIANA ANDRADE ROSAS               | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27587-2016 | T016701033 | ART. 208       | DIANA SOLANO DE FREITAS SOUZA       | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27604-2016 | R003252629 | ART. 218, I    | JOSE JORGE SANTOS FARIAS            | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27622-2016 | F001282501 | ART. 208       | JOAO ANTONIO SANTANA SANTOS         | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27834-2016 | R003164582 | ART. 218, I    | PATRICIA ALMEIDA JACOB MORENO ME    | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27839-2016 | R003164666 | ART. 218, I    | PATRICIA ALMEIDA JACOB MORENO ME    | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27866-2016 | R003171656 | ART. 218, I    | JOCIVAL ALCANTARA DA SILVA          | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27924-2016 | P002287863 | ART. 191       | PATRICIA LOPES DOS SANTOS           | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27951-2016 | R003163036 | ART. 184, III  | FERNANDO VASCONCELOS FERREIRA       | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27983-2016 | P002291084 | ART. 181, VIII | LEANDRO FERREIRA SILVA              | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 27988-2016 | R003027856 | ART. 218, I    | ALINE DOREA ANDRADE                 | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 28059-2016 | R003172219 | ART. 218, I    | MARCOS SCAGLIONE NASCIMENTO         | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 28090-2016 | R003169537 | ART. 218, I    | MARIA AVANY VIEIRA DE SOUSA         | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 28167-2016 | T019104695 | ART. 181, XVII | JACIARA FIGUEIREDO DOS SANTOS       | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 28397-2016 | R003187086 | ART. 218, I    | ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO    | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 28432-2016 | R003200794 | ART. 218, I    | WASHINGTON LIMA GALVAO DE SOUZA     | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 25471-2016 | T018501684 | ART. 195       | IVANILDE SOUZA MIRANDA DOS SANTOS   | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 25476-2016 | F001284506 | ART. 208       | CELSO MOREIRA D ERRICO              | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 25499-2016 | T030103806 | ART. 167       | MAURO SANTANA CORREIA               | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 24887-2016 | T018300699 | ART. 181, I    | ROBERVAL SANTOS NASCIMENTO          | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 24891-2016 | T048100124 | ART. 186, II   | ROBERVAL SANTOS NASCIMENTO          | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 25007-2016 | R003167063 | ART. 218, I    | SERGIO NAVARRO DE BRITO LIMA        | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 25070-2016 | R003160297 | ART. 218, I    | MURILO NUNES SANTOS                 | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 25421-2016 | T041100299 | ART. 181, VIII | NILDON QUEIROZ GARCIA               | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 26001-2016 | R003179341 | ART. 218, I    | LAIZ LIMA COSTA                     | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 26263-2016 | R002763503 | ART. 218, I    | JEFFERSON REIS ARAGAO               | CAIO CESAR DOS SANTOS |

| PROCESSO    | AIT        | INFRAÇÃO       | RECORRENTE                              | RELATOR                  |
|-------------|------------|----------------|---|--------------------------|
| 26268-2016  | R002740618 | ART. 218, I    | JEFFERSON REIS ARAGAO                   | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 26420-2016  | R003160959 | ART. 218, I    | MUNICIPIO DE NOVA SOURE                 | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 26475-2016  | R003169067 | ART. 184, III  | HERBERT DIEGO DE SOUZA ARAUJO           | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 23860-2016  | T015000111 | ART. 207       | CARLOS DIEGO SANTOS M DE ALMEIDA        | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 23897-2016  | T053000017 | ART. 207       | TEREZA BARBOSA RAMOS                    | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 24026-2016  | T018802214 | ART. 193       | ADAILTON CORREA RIBEIRO                 | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 24035-2016  | R003151919 | ART. 218, I    | MARCOS DOUGLAS F C DE SOUZA SANTOS      | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 24053-2016  | T019300525 | ART. 227, II   | ANDERSON CLEITON BORGES SANTOS          | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 24058-2016  | T019801108 | ART. 196       | EDVALDO SOUZA FONSECA                   | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 24085-2016  | R003089523 | ART. 218, II   | CLEBER AUGUSTO A ROCHA FILHO            | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 24125-2016  | T049900167 | ART. 181, I    | SEBASTIAO MENEZES DO NASCIMENTO         | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 24148-2016  | R003135094 | ART. 218, II   | JONATA LIMA SANTOS GURREIRO             | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 24431-2016  | R003095408 | ART. 218, I    | RAYANE DA SILVA MAXIMO                  | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 20223-2016  | R003137260 | ART. 218, I    | MARCOS DE SOUZA NOVAES                  | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 23680-2016  | T045400149 | ART. 208       | JORGE SANTANA DE ALMEIDA                | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 23760-2016  | R003179911 | ART. 184, III  | RITA SUELY TOLENTINO NOLASCO            | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 23770-2016  | R003234054 | ART. 218, II   | MARIA SILVERIO SAMPAIO                  | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 23775-2016  | T023703131 | ART. 181, VIII | MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA         | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 23784-2016  | R003148597 | ART. 218, I    | REGIVALDO MANGABEIRA DA SILVA           | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 22596-2016  | R003146784 | ART. 218, I    | PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA           | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 22604-2015  | P001989042 | ART. 181, VIII | CARINE COELHO MATA                      | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 22825-2016  | R002746487 | ART. 218, I    | FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA           | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 23059-2016  | R003145153 | ART. 218, I    | SUED DA SILVA SOARES                    | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 23103-2016  | R003158510 | ART. 184, III  | LAYANNER R T SAMPAIO                    | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 23121-2016  | R003180350 | ART. 218, I    | PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA           | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 23243-2016  | R003177106 | ART. 218, I    | PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA           | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 23487-2016  | R003156405 | ART. 218, I    | TIAGO LEITE FONSECA                     | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 23608-2016  | T023200215 | ART. 181, XI   | DALTON JOSE MONTALVAO GALLIZA           | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 21330-2016  | F001288742 | ART. 208       | MACAU PATRIMONIAL LTDA ME               | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 21434-2016  | R003167470 | ART. 218, I    | CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA DE JESUS       | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 21452-2016  | R003139545 | ART. 184, III  | JOSE RIBEIRO COSTA                      | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 21560-2016  | R003159008 | ART. 218, I    | CASSILDA DE JESUS SANTANA MARQUES       | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 21745-2016  | F001288890 | ART. 208       | LETICIA SOUZA MIRANDA                   | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 21844-2016  | R003177698 | ART. 218, I    | AUGUSTA MARIA CAMPOS                    | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 21894-2016  | R002987865 | ART. 218, II   | MARILUCE SILVA LICITRA                  | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 22014-2016  | R003131709 | ART. 218, I    | CANADA ADMINISTRADORA DE B IMOVEIS LTDA | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 17209-2016  | R003130750 | ART. 218, I    | MARCOS AUGUSTO PRADO CORREIA            | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 17934-2016  | R003163282 | ART. 218, I    | DENIS ALEXANDRE COSTA PEREIRA           | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 18776-2016  | R003146221 | ART. 218, I    | RAIMUNDO BARAUNA COSTA                  | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 19937-2016  | R003114314 | ART. 184, III  | JUCELIA VENAS SANTANA ME                | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 117307-2016 | R003174559 | ART. 184, III  | GLADYS REIS DE OLIVEIRA                 | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 11886-2016  | F001289697 | ART. 208       | GILMAR ROCHA DE SOUZA                   | CAIO CESAR DOS SANTOS    |

| PROCESSO   | AIT        | INFRAÇÃO      | RECORRENTE                         | RELATOR               |
|------------|------------|---------------|------------------------------------|-----------------------|
| 12876-2016 | R003116317 | ART. 218, I   | ANA PAULA CALAZANS M DE OLIVEIRA   | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 13938-2016 | R003181229 | ART. 218, II  | LUTIAN NERI FALEIRO                | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 14329-2016 | F001289237 | ART. 208      | ANTONIO DE LISBOA RIBEIRO FILHO    | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 14390-2016 | R003120128 | ART. 218, I   | ANDERSON DA F S BARRETO DE FREITAS | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 14789-2016 | T010600424 | ART. 208      | LUIZ DANTAS BACELAR                | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 15008-2016 | R003088921 | ART. 218, II  | JURACI DOS SANTOS                  | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 15300-2016 | R003144125 | ART. 218, I   | MOISES SILVA SANTOS                | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 15307-2016 | R003149754 | ART. 184, III | ELISIO JOSE DA SILVA               | CAIO CESAR DOS SANTOS |
| 15409-2016 | R003100848 | ART. 218, I   | JESSICA PEREIRA DE ALMEIDA         | CAIO CESAR DOS SANTOS |

**24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:**

| PROCESSO   | AIT        | INFRAÇÃO        | RECORRENTE                         | RELATOR                  |
|------------|------------|-----------------|------------------------------------|--------------------------|
| 16084-2015 | F001130825 | ART. 208        | AMADOR GARRIDO MARTINEZ FILHO      | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 13753-2016 | R003190611 | ART. 218, I     | AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA       | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 23626-2016 | F001099070 | ART. 208        | HELIO VISCO BENJAMIM               | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 20237-2015 | R002752479 | ART. 218, I     | ELILDON NASCIMENTO LIMA            | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 24846-2016 | R003174570 | ART. 184, III   | LEUZA COITE B SIMOES               | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 26542-2015 | R002764500 | ART. 218, I     | PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA      | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 26556-2015 | R002778765 | ART. 218, I     | PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA      | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 26385-2016 | F001239252 | ART. 208        | CLAUDEMIR FRANCA DE BRITO          | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 25552-2016 | R003156933 | ART. 218, I     | TATIANA COSTA SCHMITT              | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 28473-2015 | R002585486 | ART. 218, I     | FERNANDO RODRIGUEZ PEREZ           | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 28662-2016 | T024900087 | ART. 186, II    | ODERVAL MENDES DE OLIVEIRA         | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 28671-2016 | T019400011 | ART. 167        | ODERVAL MENDES DE OLIVEIRA         | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 30051-2016 | R003197591 | ART. 218, I     | NIXON FREITAS MENDONCA             | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 30353-2015 | P001925292 | ART. 208        | LUCIANO DOS SANTOS CAMPOS          | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 27285-2015 | R002634266 | ART. 218, I     | EDMILTON ROMAO DA SILVA            | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 35722-2016 | T037100655 | ART. 181, VIII  | AMARILIO RAIMUNDO DE SOUSA         | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 34883-2016 | R003264798 | ART. 184, III   | GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA   | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 37702-2016 | R002332718 | ART. 218, I     | NATALICE GONCALVES DE JESUS        | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 37603-2016 | P001983901 | ART. 183        | IOLANDA ANGELI VALVERDE            | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 38675-2016 | R003238451 | ART. 218, I     | ADENILTON SOUZA DE CERQUEIRA       | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 39322-2015 | R002890216 | ART. 218, I     | VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA         | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 39327-2015 | R002890146 | ART. 218, I     | VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA         | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 39872-2015 | R002887915 | ART. 218, I     | CLIMACIO FERREIRA DA CONCEICAO     | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 41202-2016 | T023300876 | ART. 181, X     | GILBERTO DOS SANTOS FILHO          | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 40258-2016 | P002304170 | ART. 181, XVIII | JORGE LUIZ DE SOUZA BARBOSA        | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 40582-2016 | C020581968 | ART. 182, X     | JOSE AGOSTINHO PATROCINIO DO CARMO | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 48034-2016 | R003176653 | ART. 218, I     | IDALECIO VANDERLEI JESUS R DA CRUZ | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 48039-2016 | R003170544 | ART. 218, II    | IDALECIO VANDERLEI JESUS R DA CRUZ | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 48700-2016 | R002908568 | ART. 184, I     | SANDERLEI NERY SOUZA               | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 49830-2015 | F001187063 | ART. 208        | RENATA CELESTE SILVA PASSOS        | CAIO CESAR DOS SANTOS    |

| PROCESSO   | AIT        | INFRAÇÃO       | RECORRENTE                        | RELATOR                  |
|------------|------------|----------------|-----------------------------------|--------------------------|
| 49709-2015 | R002632253 | ART. 218, I    | AGNALDO CLAUDIO LOPES             | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 47332-2016 | R003188203 | ART. 184, III  | LIANA NOVAES M MARAMBAIA          | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 47972-2015 | F001224061 | ART. 208       | CALIANE SANTANA BORGES            | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 47981-2016 | T017700207 | ART. 167       | PAULO DE VASCONCELOS RIBEIRO      | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 47062-2016 | T011500062 | ART. 181, VIII | ADEMILTON ROCHA DOS SANTOS        | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 46914-2016 | T048500043 | ART. 230, II   | EDIZIO JESUS SANTOS               | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 46946-2016 | R002864346 | ART. 218, I    | MARIVALDO FERREIRA DA SILVA       | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 44588-2016 | P002004975 | ART. 181, VIII | NUBIA MACHADO BARROS              | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 45988-2016 | R002629701 | ART. 218, I    | CRISTIANE ANTEQUEIRA MARAN        | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 45997-2016 | R002678463 | ART. 218, I    | CRISTIANE ANTEQUEIRA MARAN        | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 42887-2016 | R003101374 | ART. 218, II   | JOSILDO DOS SANTOS ALMEIDA        | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 41766-2016 | P002320565 | ART. 207       | PAULO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA   | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 53632-2016 | R003065642 | ART. 218, I    | ELMAR BONFIM DE OLIVEIRA          | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 53835-2016 | R003371760 | ART. 218, I    | PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA     | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 54163-2016 | T037400927 | ART. 181, XVII | MARCOS ANUNCIACAO SACRAMENTO      | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 54695-2016 | R002724761 | ART. 218, I    | ELTON DE OLIVEIRA CAMPOS          | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 50978-2015 | R002900192 | ART. 218, I    | PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA     | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 50739-2016 | R003039996 | ART. 218, I    | LUCAS SILVA XAVIER                | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 50757-2016 | R003060630 | ART. 218, I    | RUDIVAL RODRIGUES DA SILVA        | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 50220-2016 | R003108315 | ART. 218, I    | ARI SERGIO BARBOSA DE JESUS       | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 50252-2016 | R002764047 | ART. 218, I    | MILTON BOMFIM DA SILVA            | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 56049-2016 | R003247710 | ART. 218, I    | ERICK CARVALHO PALES              | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 55298-2016 | R002715332 | ART. 218, I    | DENISE DE SOUSA VIDAL             | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 55306-2016 | T037400246 | ART. 181, XI   | DENISE DE SOUSA VIDAL             | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 55496-2016 | R002917604 | ART. 218, II   | ITAMARA GOMES DA SILVA            | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 55036-2016 | R003187162 | ART. 218, I    | ELOI JURITY DOS REIS              | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 55199-2016 | R003098236 | ART. 184, III  | JEFFERSON LUIS C SILVA            | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 51265-2016 | R003351580 | ART. 184, III  | RODRIGO DA SILVA CRUZ             | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 51521-2016 | R002937863 | ART. 218, II   | MARIA MONICA CARNEIRO DE OLIVEIRA | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 51558-2016 | T049800047 | ART. 252, VI   | MARIA MONICA CARNEIRO DE OLIVEIRA | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 51724-2016 | R002832823 | ART. 218, II   | LUAN RICARDO SILVA DE JESUS       | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 56071-2016 | R003365739 | ART. 218, II   | LUIZ FERNANDO FERREIRA            | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 57345-2016 | R003118098 | ART. 218, I    | DAVI DOS SANTOS DE SOUZA          | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 57624-2016 | R003354098 | ART. 218, I    | ARIOSVALDO FREITAS ALVES          | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 58033-2016 | R003051562 | ART. 218, II   | CLECIA PENALVA A T SILVA          | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 58191-2016 | R003332231 | ART. 218, I    | YAGO DALTRO FERRARO ALMEIDA       | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 58493-2016 | F001291155 | ART. 208       | SECRETARIA DE S DO M DE CANDEIAS  | CAMERINO JOSÉ DE SANTANA |
| 59640-2016 | R003158137 | ART. 218, I    | ALVARO VELAME CONCEICAO NETO      | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 56643-2015 | R002920916 | ART. 218, I    | EUGENIO PORTELA MARTINEZ          | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 63767-2016 | R003381227 | ART. 218, I    | JOSE JORGE FRANCISCO JUNIOR       | MARIA GORET DE SA RAMOS  |
| 69865-2015 | R002744212 | ART. 218, I    | VIRGILIO BURGOS MENDONCA          | CAIO CESAR DOS SANTOS    |
| 69504-2015 | F001232747 | ART. 208       | IDALICE DOS SANTOS CALDAS         | CAIO CESAR DOS SANTOS    |

| PROCESSO   | AIT        | INFRAÇÃO      | RECORRENTE               | RELATOR                 |
|------------|------------|---------------|--------------------------|-------------------------|
| 83814-2015 | R002487593 | ART. 218, I   | JOSE SOUZA FERREIRA      | MARIA GORET DE SA RAMOS |
| 84336-2015 | R002984994 | ART. 218, III | NLL TRANSPORTES LTDA ME  | CAIO CESAR DOS SANTOS   |
| 73347-2015 | R002683672 | ART. 218, I   | RICARDO MENDONCA QUEIROZ | CAIO CESAR DOS SANTOS   |

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Segunda-feira, 31 de Julho de 2017

**CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente 4ª JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

### ADESÃO A ATA DE RP Nº 235/2016 - PE 131/2016

**PROCESSO:** Nº 302/2017 - SEMTEL.

**EMPRESA:** REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 03.275.718/0001-89.

**OBJETO:** Fornecimento de utensílios de limpeza, a saber: Esponja dupla face sintética, Pano de limpeza para chão, Pano de limpeza tipo flanela, Vassoura em piaçava e Rodo para limpeza de piso; através de Adesão a Ata de Registro de Preço da SEMGE nº 235/2016 - Pregão Eletrônico nº 131/2016.

**PARECER:** PGMS (fts.45 a 52) datado de 13/06/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.197,00 (Um mil, cento e noventa e sete reais).

**AMPARO LEGAL:** Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Municipal n.º 24.900/2014.

**DATA DO ATO:** 27 de julho de 2017.

Salvador, 31 de julho de 2017

**ADRIANO GALLO**  
Subsecretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 029/2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO |                  |                  |              |
|--------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| PROCESSO                       | AUTO DE INFRAÇÃO | FORNECEDOR       | DECISÃO      |
| 13 2004 1864                   | 2733             | AGDA VIEIRA RIOS | ARQUIVAMENTO |

SALVADOR, 31 DE JULHO DE 2017

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor

### DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 030/2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

| FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR |                              |                  |              |
|---|------------------------------|------------------|--------------|
| PROCESSO                                | CONSUMIDOR                   | FORNECEDOR       | DECISÃO      |
| 117/2008                                | PERICLES SILVA OLIVEIRA      | C & A MODAS LTDA | ARQUIVAMENTO |
| 358/2007                                | MARIA BERENIZIA SELEM SABACK | C & A MODAS LTDA | ARQUIVAMENTO |

SALVADOR, 31 DE JULHO DE 2017

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor

## Guarda Civil Municipal - GCM

### PORTARIA Nº. 393/2017

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor EZEQUIEL CARVALHO LIMA - matrícula. 807, Integrante da Corregedoria, desta GCM, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 139/2017, como defensor dativo do servidor indiciado, GCM ALEX SERAFIM SILVA - matrícula. 1295, de acordo ao Art. 212, § 2º da LCM 01/91 e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo legal, visto que o mencionado indiciado tornou-se revel.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 31 de julho de 2017.

**VAGNER RIBEIRO SANTOS**  
Inspetor Geral, em exercício

### PORTARIA Nº. 394/2017

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor EZEQUIEL CARVALHO LIMA - matrícula. 807, Integrante da Corregedoria, desta GCM, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 217/2017, como defensor dativo do servidor indiciado, GCM WANDISON FREITAS RODRIGUES - matrícula. 505, de acordo ao Art. 212, § 2º da LCM 01/91 e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo legal, visto que o mencionado indiciado tornou-se revel.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 31 de julho de 2017.

**VAGNER RIBEIRO SANTOS**  
Inspetor Geral, em exercício

### PORTARIA Nº. 395/2017

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor EZEQUIEL CARVALHO LIMA - matrícula. 807, Integrante da Corregedoria, desta GCM, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 156/2017, como defensor dativo do servidor indiciado, GCM RODOLFO OLIVEIRA DA SILVA - matrícula. 819, de acordo ao Art. 212, § 2º da LCM 01/91 e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo legal, visto que o mencionado indiciado tornou-se revel.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 31 de julho de 2017.

**VAGNER RIBEIRO SANTOS**  
Inspetor Geral, em exercício

### PORTARIA Nº. 396/2017

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor EZEQUIEL CARVALHO LIMA - matrícula. 807, Integrante da Corregedoria, desta GCM, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 270/2017, como defensor dativo do servidor indiciado, GCM JAILSON REIS DE ANDRADE - matrícula. 697, de acordo ao Art. 212, § 2º da LCM 01/91 e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo legal, visto que o mencionado indiciado tornou-se revel.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 31 de julho de 2017.

**VAGNER RIBEIRO SANTOS**  
Inspetor Geral, em exercício

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESOLUÇÃO Nº 002/2017**

A Diretoria Executiva da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso das atribuições previstas no subitem 1.1 da Resolução n.º 001/2017, referente ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV desta empresa, RESOLVE:

Prorrogar o período referente às adesões até a data de 10/08/2017, por motivos de conveniência e oportunidade.

Ficam mantidos os demais prazos estabelecidos na referida Resolução.

Salvador, 31 de Julho de 2017.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**RONALDO JOSÉ FERREIRA**  
Diretor Operacional

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

| PROCESSO | REQUERENTE                      | DIAS  |
|----------|---------------------------------|-------|
| 850/2017 | FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS   | 402   |
| 839/2017 | RAIMUNDO PINTO DE ALMEIDA FRÓES | 1.294 |

Salvador, 28 de julho de 2017.

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 029/2017 - PROC: 3790/2016 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de serviços de transporte de pessoas, pequenos volumes e carga por diária.**

| LICITANTE                 | LOTE | VALOR (R\$)   |
|---------------------------|------|---------------|
| PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA | 01   | R\$365.184,62 |

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2017**

Salvador, 31 de julho de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 080/2017 - PROC: 078/2017 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de TONER PARA IMPRESSORAS HP, LEXMARK e SAMSUNG.**

| LICITANTES              | LOTES | VALOR (R\$)   |
|-------------------------|-------|---------------|
| LEXBEMARK COMERCIO LTDA | 01    | R\$719.428,00 |
|                         | 04    | R\$83.295,00  |
| MICROSENS S/A           | 03    | R\$7.697,60   |

**LOTE 02 FACASSADO**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2017**

Salvador, 31 de julho de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017**

PROCESSO: 4761/2016.

DISPENSA: 027/2017

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Rafael Pastore Neto, nº 340, térreo, 1º, 2º, e 3º pavimento - Itapuã.

LOCADOR: Carlos Alberto de Loureiro Maior.

CPF: 091.317.525-00.

VALOR MENSAL: 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 04/07/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE  | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|-----------------------------|
| SMED            | 214500  | 3.3.90.36           | 0.1.01 | 60.000,00                   |

Salvador, 31 de julho de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 067/2017** publicado no DOM 27/07/2017, página 10.

**ONDE SE LÊ:**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 067/2017 - PROC: 555/2016 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de**

**LEIA- SE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 067/2017 - PROC: 555/2016 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de solução para implantação de controle, gerência de permissionamento e auditoria dos serviços de AD (MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY) e servidor de arquivos (MICROSOFT FILE SERVER).**

Salvador, 31 de julho de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2017**

PROCESSO Nº: 920/2017

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição do medicamento Maleato de Asenapina 10mg comprimido, para atender demanda de Ação Judicial a favor de paciente, conforme CI nº 007/2017 da Assistência

Farmacêutica.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.888,00 (Três mil oitocentos e oitenta e oito reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 33.90.32;  
Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 19/07/2017

Salvador, 31 de julho de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2017

PROCESSO Nº: 8019/2017  
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 08.958.628/0001-06  
OBJETO: Aquisição do medicamento Cellcept 500mg, para atender demanda de Ação Judicial a favor de paciente, conforme CI nº 247/17 da Assistência Farmacêutica.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.622,40 (Quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 33.90.30;  
Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 27/07/2017

Salvador, 31 de julho de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2017

PROCESSO Nº: 7866/2017  
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERIC. DA BAHIA (HOSP. SANTA IZABEL)  
CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Procedimento cirúrgico de Artroplastia reversa do ombro esquerdo, para atender Demanda Judicial a favor de paciente, conforme OF nº 1117/17 - PROCAT.  
VALOR GLOBAL: R\$ 59.001,00 (cinquenta e nove mil e um real)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 33.90.39;  
Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato  
DATA DO ATO: 28/07/2017

Salvador, 31 de julho de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 8046/2017  
CONTRATADA: DANIELA GUIMARÃES NASCIMENTO  
CNPJ: 19.063.008/0001-25  
OBJETO: Concessão de inscrição de 40 funcionários da Rede Municipal de Saúde / SMS, no Simpósio sobre Aleitamento Materno da Bahia - VII Oficina de introdução a prática de aconselhamento em amamentação, que será realizado no dia 04 de agosto de 2017, no Auditório de eventos do Hotel Intercity Premium - Salvador / Ba, conforme CI DAS nº 554/2017.  
VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).  
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39;  
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato  
DATA DO ATO: 26/07/2017

Salvador, 27 de julho de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA  
C.N.P.J.:34.203.752/0001-71  
Processo: 5477/15  
Objeto: Material Permanente/Switch de borda  
Projeto Atividade: 200100  
Elemento de Despesa: 044.90.52  
Fonte: 0.1.00.-Tesouro  
AFM:005861/2017- R\$113.300,00- Data da Assinatura: 21.07.2017

Salvador, 31 de julho de 2017

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DO ADITIVO Nº 017/2017

Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 016/2015, permanecendo as demais cláusulas do Contrato original.  
Processo Nº.:32.882/2017;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.  
CNPJ.: 03.019.757/0001-15;  
Valor do Global: R\$84.998,88 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);  
Amparo Legal: Inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93;  
Data da Assinatura: 27/07/2017.

Salvador, 28 de julho de 2017.

Assinam:

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**MANUEL ROQUE SANTOS PATRICIO**  
Loc Tudo Locação e Assistência Técnica Ltda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2017

PROCESSO: 4761/2016.  
CONTRATO: 027/2017.  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Rafael Pastore Neto, nº 340, térreo, 1º, 2º e 3º pavimento - Itapuã.  
LOCADOR: Carlos Alberto de Loureiro Maior.  
CPF: 091.317.525-00.  
VALOR MENSAL: 60.000,00 (sessenta mil reais).  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA ASSINATURA: 31/07/2017  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE  | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|-----------------------------|
| SMED            | 214500  | 3.3.90.36           | 0.1.01 | 60.000,00                   |

Salvador, 31 de julho de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 272/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 107/2017  
PROCESSO Nº 3687/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 272/2017  
CONTRATADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.613.374/0001-57  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S)   |
|-------|-------------------|---------------------|------------|
| SMS   | 10.303.030.210    | 3.3.90.30           | 002<br>014 |

DATA DA ASSINATURA 27/07/2017  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
UILMA SOARES ALVES CONCEIÇÃO  
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL  | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01   | DITOSILATO DE LAPATINIBE 250MG MARCA: /FABRICANTE: NOVARTIS | CP | 51,39          |

Salvador, 31 de julho de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2013

PROCESSO: Nº 297/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 125/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 03/06/2017 e seu fim em 02/06/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 28.441,81 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) e o valor global de R\$ 341.301,72 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: CLÍNICA ÚNICA DE REABILITAÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.610.233/0001-31.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Zenaide Maria Vieira Guedes.

Salvador, 26 de julho de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2012

PROCESSO: Nº 16377/2014

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 01/06/2017 e seu fim em 31/05/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 38.830,00 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais) e o valor global de R\$ 465.960,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: ULTRAPREV - CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA E PREVENÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.699.142/0001-85.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: José da Silva Tavares Filho.

Salvador, 26 de julho de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 446 /2017

PROCESSO nº 38/2016.2

**OBJETO** - Locação de serviços de comunicação visual e sinalização, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: **SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME**

CNPJ/MF: 22.526.850/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2017.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DESPESA | FONTE | VALOR     |
|----------------|---------|------------------|-------|-----------|
| SALTUR         | 230101  | 3.3.90.39        | 0.100 | 22.140,00 |

Salvador, 31 de julho de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017005715

Processo Licitatório: 1534/2016

Termo de Compromisso Nº 2016000193

Contratada: ITACA EIRELI - ME

CNPJ Nº 24.845.457/0001 - 65

Objeto: Bebedouro de água

Valor Total: 981,74 (Novecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Nota de Empenho: 2017/000249

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 31 de julho de 2017.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RETIFICAÇÃO

No Resumo do Convênio nº. 008/2017, celebrado em 02/06/2017, entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Liga Álvaro Bahia Contra A Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira, publicado no DOM nº 6.891 de 27 de julho 2017, página 24.

Onde se Lê:

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Convênio será de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado na forma da lei.

Leia-se:

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Convênio será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado na forma da lei.

Salvador, 31 de julho de 2017

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2016

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 010/2016.

**CONVENIENTES:** Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ nº 13.927.801/0031-64 e Associação Baiana de Pessoas com Deficiência - Projeto Incluir, CNPJ nº 05.409.466/0001-69.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 010/2016, alterando o termo final do convênio de 31 de julho de 2017 para 31 de outubro de 2017, passando a vigor o plano de trabalho atualizado, acostado em anexo, do processo PR-SEMPs-779/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM nº 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

**BASE LEGAL:** IN 01/08 - CGM.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2017.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 28 de julho de 2017.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS**  
Secretária Municipal



## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU constituído em função da retificação dos lançamentos através do processo administrativo nº 69244/2014, relativos ao exercício de 2014, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da Lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 49793                 | 124283                | 150660                | 449789                | 329362                |
| 699736                | 644654                | 708687                | 521792                | 578999                |
| 137769                | 268582                | 31626                 | 336325                | 167578                |
| 76818                 | 104072                | 533802                | 132098                | 195712                |
| 514360                | 20848                 | 533803                | 211980                | 285974                |
| 536077                | 169478                | 738258                | 594906                | 172089                |
| 50480                 | 63018                 | 447621                | 60539                 | 506265                |
| 376328                | 444991                | 476273                | 241139                | 401228                |
| 73725                 | 393359                | 168932                | 116781                | 66824                 |
| 397032                | 181888                | 37734                 | 634897                | 895576                |
| 397035                | 280762                | 401767                | 26244                 | 442555                |
| 174442                | 119228                | 125376                | 189547                | 9611                  |
| 128353                | 280227                | 193896                | 54846                 | 455432                |
| 610870                | 471533                | 594878                | 618127                | 92737                 |
| 82627                 | 87754                 | 668590                | 104339                | 630471                |
| 55649                 | 89130                 | 386170                | 290448                | 29047                 |
| 105219                | 513636                | 41847                 | 211547                | 195229                |
| 57818                 | 349657                | 412718                | 198894                | 333811                |
| 338008                | 671837                | 607046                | 603905                | 265294                |
| 47350                 | 282121                | 405691                | 718468                | 70371                 |
| 40373                 | 148609                | 48684                 | 24511                 | 699750                |
| 652147                | 624368                | 341257                | 42883                 | 381182                |
| 315735                | 339418                | 47615                 | 395599                | 591618                |
| 477857                | 407945                | 129461                | 549467                | 475856                |
| 155315                | 316475                | 268371                | 548465                | 737055                |
| 438118                | 597242                | 590045                | 420586                | 562375                |
| 135886                | 327846                | 318370                | 161448                | 262315                |
| 200144                | 43438                 | 538224                | 413102                | 144536                |
| 77192                 | 100567                | 107349                | 298999                | 131014                |
| 149864                | 397031                | 326438                | 437864                | 441889                |
| 714126                | 442575                | 33324                 | 130747                | 661937                |
| 404800                | 429983                | 135356                | 528263                | 120200                |
| 90978                 | 256366                | 269717                | 401380                | 147510                |
| 437294                | 272346                | 137492                | 100128                | 584151                |
| 442981                | 533506                | 272390                | 536142                | 17549                 |
| 69707                 | 546459                | 411939                | 336201                | 313387                |
| 261812                | 577146                | 55110                 | 316590                |                       |
| 467576                | 391180                | 449801                | 406744                |                       |
| 434756                | 178389                | 298627                | 447634                |                       |
| 73001                 | 478069                | 494504                | 408247                |                       |
| 455049                | 121108                | 538667                | 157112                |                       |
| 198421                | 265062                | 131547                | 60808                 |                       |
| 416546                | 417112                | 587431                | 454235                |                       |

Salvador, 31 de julho de 2017.

**JOSÉ HAROLDO SILVEIRA LIMA**  
Coordenador de Arrecadação

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

| PROCESSO   | REQUERENTE                        | ASSUNTO         |
|------------|-----------------------------------|-----------------|
| 23604/2016 | FELIX DOS SANTOS DOREA            | DESMEMBRAMENTO  |
| 59082/2016 | CARLITO DA CONCEIÇÃO SILVA        | TRANSF. TRIBUT. |
| 59884/2016 | JOSE AVELINO DOS SANTOS           | ALT. NAT. OCUP. |
| 18213/2016 | AUTA DE JESUS CAMPOS              | ALT. NAT. OCUP. |
| 24771/2016 | NIRALVA SILVA                     | DESMEMBRAMENTO  |
| 18335/2016 | VALMIRA ALCANTARA DOS SANTOS      | DESMEMBRAMENTO  |
| 27684/2016 | JOAO WESLHEY ALMEIDA DIAS         | DESMEMBRAMENTO  |
| 69159/2014 | ANDRESON ENCARNAÇÃO REIS          | DESMEMBRAMENTO  |
| 97449/2014 | PAULO ROBERTO NERI INVENCAO       | DESMEMBRAMENTO  |
| 70987/2015 | JOSE DOMINGOS SANTOS              | DESMEMBRAMENTO  |
| 60146/2014 | ELIANA MARIA ROCHA DOS S. RIBEIRO | ALT. NAT. OCUP. |

Salvador, 31 de Julho de 2017.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017 - EDITAL Nº 05/2014

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2014 - SMS/SAMU

As Secretarias Municipais de Gestão e de Saúde CONVOCAM os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2014, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para a função abaixo relacionada, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação desta Convocação, para **agendamento da avaliação médica** que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A avaliação médica consta da apresentação dos exames de acordo com o item 12.2 do Edital.

Em observância aos subitens 13.4. e 13.4.1 do Edital, o candidato, quando do seu comparecimento à SEMGE, irá declarar se celebrou, ou não, contrato administrativo de prestação de serviço, por tempo determinado, com o Município do Salvador. Caso afirmativo, informar se a nova contratação acontecerá antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior. A veracidade da declaração será analisada quando da assinatura do contrato.

#### FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

#### Ampla Concorrência

| CANDIDATO                        | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|-----------|-----------|------------|---------------|
| UELINTON TEIXEIRA                | 525838724 | 22        | 84         | 256           |
| EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE FREITAS | 244812543 | 848       | 83,8       | 258           |
| SIDICLEY SILVA SANTANA           | 478652453 | 793       | 83,6       | 259           |

#### Candidatos que se autodeclararam afrodescendentes

| CANDIDATO                       | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|-----------|-----------|------------|---------------|
| SERGIO LUIZ DOS SANTOS E SANTOS | 379750805 | 666       | 79,1       | 106           |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de julho de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2017

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017, TORNA PÚBLICO o Resultado Provisório da Análise de Títulos para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Resultado da Análise dos Títulos dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: nome, n° de inscrição, RG e pontos.

FUNÇÃO: MÉDICO SAMU

| NOME                                       | INSCRIÇÃO     | RG            | PONTOS    |
|--|---------------|---------------|-----------|
| ALECIANNE AZEVEDO BRAGA                    | MEDI520171256 | 3396710 50    | 43.988224 |
| FRED ANDERSON PACHECO DOS SANTOS           | MEDI520171229 | 0540554316    | 41.115456 |
| PATRICIA NOGUEIRA ALVES SILVA              | MEDI520171267 | 636831485     | 37.976448 |
| JAMILÉ FREIRE BARRETO DOS SANTOS           | MEDI520171336 | 0977020992    | 36.784764 |
| ADIELMA DO SOCORRO DA SILVA NIZARALA       | MEDI520171057 | 0502911220    | 33.994548 |
| ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES              | MEDI520171353 | 921006        | 30.9937   |
| MARIA THERESA MARIANO ROCHA                | MEDI520171022 | 0561730245    | 28.806256 |
| MONICA CARRERA DE ARAGAO                   | MEDI520171053 | 0580751430    | 26.702236 |
| KLEISON MUNIZ LEMOS                        | MEDI520171268 | 0798399406    | 25.522352 |
| HANI DOURADO AL-KHATIB                     | MEDI520171255 | 1381703470    | 24.228732 |
| FELIPE CARDOSO BARBOSA GUIMARÃES           | MEDI520171266 | 0996473467    | 23.049284 |
| MURILO MATTEUCCI NOLETO                    | MEDI520171064 | 2008084       | 22        |
| MOISES ALCANTARA SAMPAIO                   | MEDI520171192 | 95029211162   | 21.506336 |
| PAULO DE TARSO MONTEIRO ABRAHÃO            | MEDI520171047 | 54682277      | 21.406072 |
| WILLY OCTAVIO RIVERA AREVALO               | MEDI520171294 | 14299         | 20.988224 |
| ISABELA PILAR MORAES ALVES DE SOUZA        | MEDI520171199 | 1383541620    | 20.427564 |
| LUCIENE LEAL DE MIRANDA                    | MEDI520171069 | 1000695921    | 20        |
| NOE AMPARO DO NASCIMENTO JUNIOR            | MEDI520171312 | 0581166302    | 19.988224 |
| TICIANE MONTEIRO MAIA DE AQUINO            | MEDI520171052 | 0429592507    | 19.988224 |
| WILSON MARTINS DA FONSECA NETO             | MEDI520171316 | 2007009201147 | 19.267912 |
| EDUARDO RAMALHO DE SOUSA PIRES             | MEDI520171323 | 3271099       | 19.215696 |
| CAROLINA JANNINI FRANCO DE MORAES          | MEDI520171250 | 2161728709    | 19.082988 |
| WALLACE OZEIAS DO NASCIMENTO               | MEDI520171276 | 10214400      | 19.016016 |
| KATYA FERREIRA BARRETO                     | MEDI520171308 | 04338219-30   | 19        |
| POLLIANNA DE SOUZA RORIZ                   | MEDI520171249 | 0923284230    | 18.988224 |
| BRUNA MICHELI ALVES                        | MEDI520171285 | 0801782945    | 18.13438  |
| JOÃO RAFAEL SILVA SIMÕES ESTRELA           | MEDI520171006 | 0989046397    | 18.002956 |
| CECÍLIA VEIGA MALHEIROS GIL BRAZ           | MEDI520171123 | 1199679879    | 18        |
| AURELIO NEI CARNEIRO DE ANDRADE            | MEDI520171038 | 270243500     | 17.988224 |
| DENISE MATTEDI FURQUIM WERNECK             | MEDI520171274 | 285863282     | 17.988224 |
| LAYSA MORGANNA MENDONÇA REBONATO           | MEDI520171037 | 1441827420    | 17.96506  |
| LUCIANO CAMPOS AGUIAR                      | MEDI520171277 | 0862149428    | 17.745172 |
| LEILA DA SILVA CARVALHAL                   | MEDI520171342 | 0913477770    | 17.68198  |
| LÁZARO LIMA DUARTE                         | MEDI520171028 | 1126150150    | 17.246008 |
| IGOR CERQUEIRA DE FREITAS BARRETO          | MEDI520171041 | 0948021578    | 17.209784 |
| GERARDSON MACEDO E SILVA SOUZA             | MEDI520171039 | 555099911     | 17        |
| VICTOR GUERRERO DO BOMFIM                  | MEDI520171253 | 0833210980    | 17        |
| JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA               | MEDI520171280 | 95565167      | 16.988224 |
| LEONARDO DE SOUZA BARBOSA                  | MEDI520171248 | 0849826403    | 16.068668 |
| MARIANA ALMEIDA MAYNART                    | MEDI520171289 | 31011543      | 15.904388 |
| EDVAGNER ALMEIDA DE ARAUJO                 | MEDI520171263 | 1152755170    | 15.75106  |
| LILIAN MARTA DO AMPARO SOBRINHO            | MEDI520171085 | 635492636     | 15.750648 |
| EDBERIG ALMEIDA DE ARAUJO                  | MEDI520171019 | 1200278364    | 15.3391   |
| KELLY ROBERTA RAMOS ALVES                  | MEDI520171257 | 0974911445    | 15        |
| LEONARDO VINICIUS BRITO DOS SANTOS SANCHES | MEDI520171311 | 1360498001    | 15        |
| ABEVAULTON MIRANDA DA SILVA                | MEDI520171375 | 414146247     | 14.988224 |
| KESLEY GARCIA DE OLIVEIRA                  | MEDI520171034 | 1100605-6     | 14.988224 |
| SUSIANE BENVINDO LIMA                      | MEDI520171128 | 649791487     | 14.988224 |
| RAFAEL VIEIRA OROSCO                       | MEDI520171357 | 26590         | 14.664292 |
| GEOVANE PORTO MASSA VIANA                  | MEDI520171001 | 280670670     | 14.609944 |
| URSULA ARAUJO DE OLIVEIRA GALVÃO SOARES    | MEDI520171261 | 0946703744    | 14.393012 |
| ISABELLA PEREIRA DA NOBREGA                | MEDI520171293 | 2327510       | 14.34036  |
| DEIVSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA           | MEDI520171165 | 0819958816    | 14.241792 |
| MICHAEL FRANK PEREIRA                      | MEDI520171043 | 2227774       | 14.210196 |
| DOUGLAS LOPES TRAVASSOS                    | MEDI520171124 | 1341261492    | 14.00928  |
| MARCOS ALVES NUNES                         | MEDI52017977  | 1149931302    | 14        |
| MARIBEL BRASIL DOS SANTOS RAMOS            | MEDI52017983  | 962588        | 14        |
| FABIO MURILLO DE OLIVEIRA                  | MEDI520171152 | 0784308012    | 13.988224 |
| ISNEY MOTA DE ALMEIDA                      | MEDI520171298 | 844394084     | 13.97136  |
| FERNANDA DE OLIVEIRA BRITO                 | MEDI520171282 | 1116257009    | 13.827312 |
| EDIERK DANTAS ROCHA                        | MEDI520171120 | 98029126380   | 13.665552 |
| FERNANDO FARIAS DUARTE DIAS                | MEDI520171322 | 1008045195    | 13.537932 |
| THAIANE MUNIZ MARTINS                      | MEDI520171125 | 1000038858    | 13.508856 |
| GELBER SANTANA ARAUJO                      | MEDI520171364 | 433658843     | 13.364372 |
| PRISCILA PRATES SIEBRA                     | MEDI520171227 | 0754143503    | 13.32352  |
| EDUARDO DE SOUZA BARRETO                   | MEDI520171056 | 1200627717    | 13        |

| NOME                                  | INSCRIÇÃO     | RG            | PONTOS    |
|---------------------------------------|---------------|---------------|-----------|
| ANTÔNIO LUIZ SANTOS DE SANTANA        | MEDI520171354 | 0136815596    | 12.988224 |
| FERNANDO ANTONIO GOUVEIA OLIVEIRA     | MEDI520171218 | 1118630742    | 12.9166   |
| FELIPE BEZERRA ALVES SIEBRA           | MEDI520171226 | 0909317429    | 12.458312 |
| ALINE PALITOT SANTANA                 | MEDI520171055 | 0978263910    | 12.344576 |
| MARCUS PAULO PAGANI PASSOS            | MEDI520171376 | 0855666323    | 12        |
| GUSTAVO LUIZ BEHRENS PINTO            | MEDI520171154 | 1012475913    | 11.949456 |
| FELIPE SANTOS PASSOS                  | MEDI520171291 | 1215369123    | 11.835308 |
| EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA            | MEDI520171062 | 200598100     | 11.831092 |
| ADRIANAOUZA DA FONSECA CRUZ           | MEDI520171042 | 4785743 98    | 11.687456 |
| LAIO LOPES COIMBA                     | MEDI520171243 | 1309728860    | 11.02738  |
| PAULO SÉRGIO BICALHO                  | MEDI520171099 | 0929951522    | 11        |
| VIVIANE NASCIMENTO DIAS ANDRADE       | MEDI520171295 | 1280645520    | 10.898064 |
| LETICIA VITOR DE ANDRADE SANTOS       | MEDI520171066 | 1013943309    | 10.16302  |
| HUMBERTO MARTINS DA SILVA             | MEDI520171078 | 21815410      | 10.03792  |
| MAURÍCIO BORGES VASCONCELOS           | MEDI520171171 | 0811703274    | 10        |
| NADYJA ELIS CARNEIRO OLIVEIRA         | MEDI520171335 | 0606301240    | 10        |
| RENATO CHIACHIO AMORIM                | MEDI520171033 | 0944915930    | 10        |
| SERGIO RODRIGO OLIVEIRA SOUZA LIMA    | MEDI520171213 | 0973192364    | 10        |
| FLAVIO COSTA PEREIRA                  | MEDI520171358 | 0350215197    | 9.988224  |
| LUCYANE SANTANA TEIXEIRA              | MEDI520171283 | 02885011 44   | 9.988224  |
| KAREN SEIFARTH MIRANDA                | MEDI520171244 | 1190061384    | 9.925032  |
| MACIEL BRAZ DUARTE SILVEIRA           | MEDI520171032 | 0948174994    | 9.513484  |
| ALINE BARROS PINHEIRO                 | MEDI520171330 | 1198262087    | 9.316348  |
| RICARDO COSTA FONSECA                 | MEDI520171157 | 11094499430   | 9.157132  |
| LUCAS CARVALHO ANDRADE                | MEDI520171061 | 1361532165    | 9.021904  |
| LUIZ GUSTAVO ANDRADE FRAGA            | MEDI520171348 | 1297463714    | 9         |
| PAULA SMITH COELHO                    | MEDI520171340 | 1372569499    | 8.980204  |
| MARCELLO FERRAZ VENÂNCIO              | MEDI520171307 | 013130344-8   | 8.911124  |
| HENRIQUE ROSÁRIO SANTANA              | MEDI520171040 | 1557354898    | 8.885852  |
| RAINARA NOVAIS AZEVEDO                | MEDI520171087 | 1314409697    | 8.684936  |
| ANSELMO DE JESUS SANTOS               | MEDI520171139 | 1170757529    | 8.650384  |
| EDUARDO SABINO DE SOUZA LIMA          | MEDI520171232 | 14673         | 8.510116  |
| MATHEUS CUNHA MENDONÇA                | MEDI520171270 | 0766525139    | 8.37828   |
| ACACIO JUNIO DE ALMEIDA               | MEDI520171303 | 4257938       | 8.356376  |
| PEDRO JULIAO ZALLIO COELHO            | MEDI520171027 | 0898455367    | 8.274236  |
| BRUNO DA FONSECA NORONHA              | MEDI520171352 | 1156451876    | 8.125536  |
| DIEGO GONÇALVES OLIVEIRA SOUZA        | MEDI52017995  | 0821178024    | 8.125536  |
| CAROLINE LUANE RABELO DA SILVA        | MEDI520171317 | 0863624022    | 8.115432  |
| FLÁVIA DANIELI BARRETO CHAVES         | MEDI520171163 | 1144903416    | 8         |
| SABRINA RODRIGUES DE FIGUEIREDO       | MEDI520171169 | 2004002153371 | 8         |
| TIAGO DE OLIVEIRA COSTA               | MEDI520171007 | 2073468       | 8         |
| VICTOR HUGO NUNES BLOHEM              | MEDI520171325 | 1278589384    | 8         |
| RAFAEL MARCELINO OLIVEIRA             | MEDI520171264 | 1199434337    | 7.852996  |
| LEONARDO EUGÊNIO FONSECA SOARES       | MEDI520171247 | 0565435817    | 7.60236   |
| LUIZ GEOVANNI GOMES DELGADO           | MEDI52017990  | 6776948       | 7.49158   |
| CAMILLA VIEIRA DE REBOUCAS            | MEDI520171265 | 1358356238    | 7.377844  |
| ALEX FARIAS SOARES                    | MEDI520171284 | 0739883674    | 7.334036  |
| GEOVANICE DA SILVA MELO               | MEDI520171288 | 0670850241    | 7.261176  |
| THAIS BRANDAO BARRETO                 | MEDI520171184 | 1419293591    | 7.163868  |
| MANOELA CARDOSO OLIVEIRA              | MEDI520171065 | 1069263951    | 7.086356  |
| AFONSO CAIO FAHNING CASTRO            | MEDI520171215 | 0981461905    | 7.00928   |
| CLOUD KENNEDY COUTO DE SA             | MEDI520171333 | 377531006     | 7         |
| DIEGO FERRAZ DE AGUIAR                | MEDI520171324 | 1139885324    | 7         |
| EDUARDO LARCHERT GUIMARÃES            | MEDI520171262 | 0884769011    | 7         |
| EDUARDO VELOSO VIANA BOMFIM           | MEDI520171240 | 0764505386    | 7         |
| ISABELA MARIA ALVES DE ALMEIDA OLIVA  | MEDI520171377 | 0959985271    | 7         |
| LEONARDO FREITAS LOPES                | MEDI520171015 | 0977546764    | 7         |
| MARIANA ALMEIDA SOUZA                 | MEDI520171197 | 0843322047    | 7         |
| NATHALIA CARVALHO DE FIGUEIREDO       | MEDI520171198 | 743465989     | 7         |
| URI RAMOS FIRMO                       | MEDI520171013 | 0890194661    | 7         |
| VERONICA LICITRA                      | MEDI520171310 | 1299926746    | 7         |
| VITORIA REGIA BESERRA BARBOSA XIMENES | MEDI520171133 | 2577638       | 7         |
| LUCAS DE FARO RIBEIRO SANTOS          | MEDI520171318 | 0756879337    | 6.866056  |
| JOEL DA CRUZ CARVALHO FILHO           | MEDI520171106 | 21199907      | 6.6845    |
| FRANCISCO DE SOUZA CARNEIRO RIBEIRO   | MEDI520171008 | 0993361625    | 6.664292  |
| RAISSA CAMPOS ALCANTARA               | MEDI520171275 | 0939749220    | 6.076664  |
| ANTONIO VICTOR SILVA PEPE             | MEDI520171366 | 0744434378    | 6.002108  |
| GEIBEL SANTOS DOS REIS JUNIOR         | MEDI520171011 | 1279964600    | 6         |
| HENRIQUE TEIXEIRA GERBASE             | MEDI520171362 | 0967535441    | 6         |
| MARCELO BORGES BOTELHO                | MEDI52017970  | 0910881600    | 6         |
| RAQUEL NASCIMENTO LOPES               | MEDI520171245 | 0985174498    | 6         |
| THAIRA VARGENS NUNES                  | MEDI520171273 | 1169277802    | 6         |



| NOME                                    | INSCRIÇÃO     | RG         | PONTOS   |
|---|---------------|------------|----------|
| BEATRIZ CARNEIRO GONDIM SILVA           | MEDI520171236 | 1287380140 | 5.88922  |
| MARCIO FLAVIO GONCALVES RODRIGUES       | MEDI520171030 | 3708290    | 5.80582  |
| ERENALDO DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR      | MEDI520171334 | 0487722914 | 5.635216 |
| THIAGO DE ARAUJO ARAGÃO                 | MEDI520171302 | 0936325844 | 5.514332 |
| PATRICIA APARECIDA CARVALHO ONOFRE      | MEDI520171108 | 522371507  | 5.344576 |
| LUCAS ARAUJO DOS SANTOS                 | MEDI520171074 | 1149555815 | 5.32856  |
| LUIS GONZALO VELARDE ACOSTA             | MEDI520171031 | G1478728   | 5.22958  |
| THAYSE FERNANDA DA SILVA LINS           | MEDI520171349 | 1121807364 | 5.180708 |
| ESTEFANE EVELIN GASPAR DA SILVA         | MEDI520171326 | 1259975070 | 5.117104 |
| ALESSANDRA MARIA LIMA SEABRA            | MEDI520171003 | 0748333169 | 5        |
| ANA GOES NEIVA                          | MEDI520171024 | 259681814  | 5        |
| ANDRÉ DO NASCIMENTO SANTOS              | MEDI520171110 | 0980269091 | 5        |
| CARLA BALEEIRO RODRIGUES SILVA          | MEDI520171024 | 1275918263 | 5        |
| CHEYENE MOREIRA ANJOS                   | MEDI520171023 | 1451212402 | 5        |
| CHRISTIANE TANAKA DA ROCHA              | MEDI520171181 | 0864861524 | 5        |
| CÂNDIDA PENNA TEIXEIRA                  | MEDI520171204 | 0855533013 | 5        |
| ELMAR DE CASTRO LOULA DOURADO FILHO     | MEDI520171098 | 1502870460 | 5        |
| FABIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO            | MEDI520171189 | 118782747  | 5        |
| GENIVAL BARRÓS DA SILVA                 | MEDI52017997  | 2701909    | 5        |
| GEORGIA DOS SANTOS COUTO                | MEDI520171185 | 0993691684 | 5        |
| JAMILE MAGALHAES FERREIRA LEITE         | MEDI520171373 | 2141901537 | 5        |
| JOÃO ARCHANJO DOS SANTOS FILHO          | MEDI520171135 | 717778 06  | 5        |
| LAILA CAROLINA FRANCA SACERDOTE         | MEDI520171320 | 1409357899 | 5        |
| LAIS LIMA NASCIMENTO SANTOS             | MEDI520171112 | 1415808015 | 5        |
| LARISSA ANDRADE DA COSTA                | MEDI520171200 | 0993674402 | 5        |
| LARISSA SANTOS PIRAJÁ BARBOSA           | MEDI520171367 | 1288613040 | 5        |
| LUDMILLA FÉLIX MEDRADO PARCERO          | MEDI520171341 | 1148353143 | 5        |
| MARIA APARECIDA ALMEIDA DAVID DA SILVA  | MEDI520171259 | 176963308  | 5        |
| MARTHA AMOEDO NADIER RODRIGUES          | MEDI520171220 | 0845309447 | 5        |
| MIGUEL ANDINO DEPALLENS                 | MEDI520171005 | 26111      | 5        |
| MURILO DE ARAUJO FERREIRA               | MEDI520171102 | 1356678106 | 5        |
| PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA           | MEDI520171138 | 0895402203 | 5        |
| RAFAEL NEVES DE SOUZA COSTA             | MEDI520171355 | 1282180029 | 5        |
| ROSA THEREZA CARVALHO ARAGÃO DE ANDRADE | MEDI520171237 | 236454153  | 5        |
| RÚBIA NERY PORTO                        | MEDI520171090 | 1318511798 | 5        |
| SARA FELIPE DA SILVA MEDRADO SOUZA      | MEDI520171350 | 0533293766 | 5        |
| VANESSA MORAES DE MELO                  | MEDI520171059 | 0740581694 | 5        |
| ZOLAINA MARIA DOS REIS PEREIRA          | MEDI520171269 | 0715063146 | 5        |
| JAMERSON DE ALMEIDA SAMPAIO             | MEDI520171107 | 1200805755 | 4.842044 |
| PAULO EDUARDO MASCARENHAS               | MEDI520171195 | 364759046  | 4.698408 |
| DILENE DE OLIVEIRA SANTOS               | MEDI520171260 | 1002688892 | 4.513484 |
| DIANA CAVALCANTI BOLEIRA LOPO           | MEDI520171113 | 1286326230 | 4.350464 |
| DAMARIS ALVES LOLLÍ                     | MEDI520171127 | 27023      | 4.349204 |
| MARINA DE SOUZA E SILVA FERREIRA        | MEDI520171258 | 1159466831 | 4.015168 |
| ABIAN ELIEL ROSAS MAQUERA               | MEDI520171114 | 2084749000 | 4        |
| DAVID AMORIM PEREIRA                    | MEDI520171131 | 1278182519 | 4        |
| EDMAR SANTANA OLIVEIRA FILHO            | MEDI520171194 | 13336371   | 4        |
| HUGO CONCEIÇÃO NUNES                    | MEDI520171044 | 0940773805 | 4        |
| CAMILA ALVES SAMPAIO                    | MEDI520171191 | 1531011560 | 3.845412 |
| JOEL MOURA DOS SANTOS JUNIOR            | MEDI520171067 | 1282817906 | 3.488212 |
| CAIO VINÍCIUS MOREIRA PIRES             | MEDI52017973  | 0993420818 | 3.17734  |
| ALEXANDRE CARDOTE                       | MEDI520171234 | 1570550603 | 3        |
| CARLOS ANTONIO REBOUÇAS DA SILVA        | MEDI52017979  | 0962738360 | 3        |
| CLAUDIA FABIANE SANTOS MARQUES          | MEDI52017988  | 0968889033 | 3        |
| DALILA DE ALMEIDA GUEDES                | MEDI520171208 | 1172612110 | 3        |
| JULIANA REGIS ALMEIDA                   | MEDI520171207 | 0956102000 | 3        |
| LARISSA BARBOZA SILVA                   | MEDI520171304 | 0698454251 | 3        |
| LUCAS ALMEIDA SANTANA ROCHA             | MEDI52017971  | 0936700017 | 3        |
| LUCAS LOBO GUIMARAES                    | MEDI520171347 | 1306791359 | 3        |
| LUISA ANDRADE LIMA                      | MEDI52017969  | 1367875765 | 3        |
| MARCELO JOSE SILVA OLIVEIRA             | MEDI520171345 | 0967089301 | 3        |
| ROBERTO MEIRELES LARANJEIRA DE CASTRO   | MEDI520171010 | 1302628895 | 3        |
| VANESSA ADEODATO GARRIDO                | MEDI52017976  | 0837415772 | 3        |
| VINICIUS PEDREIRA ALMEIDA SANTOS        | MEDI520171271 | 0995095043 | 3        |
| YAINNA FERREIRA CARDOSO                 | MEDI520171168 | 362669041  | 3        |
| YURI LISBOA CAPELASSO                   | MEDI520171129 | 5814223    | 3        |
| MATHEUS DA CUNHA SOARES                 | MEDI520171170 | 862500192  | 2.776332 |
| JOÃO PAULO ALMEIDA SILVA                | MEDI520171077 | 1296457028 | 2.514744 |
| THAIS MAIA MIRANDA DE BARRETO           | MEDI520171073 | 1345165595 | 2.344988 |
| ANA LETICIA DE ANDRADE LEAL             | MEDI520171356 | 1328567940 | 2        |
| CARLOS IAN SANTOS RIBEIRO               | MEDI520171155 | 1177795043 | 2        |

| NOME   | INSCRIÇÃO     | RG            | PONTOS   |
|--|---------------|---------------|----------|
| CLÁUDIA ROCHA PARANHOS VIANNA DIAS DA SILVA      | MEDI520171361 | 1139983415    | 2        |
| DAVI REIS DE OLIVEIRA VIEIRA                     | MEDI520171083 | 13.205.855 31 | 2        |
| DEBORA BRANDÃO RIBEIRO DE ALMEIDA                | MEDI520171216 | 1011373548    | 2        |
| DOMINGOS ERNANI SARMENTO DE CASTRO ALVES BRANDÃO | MEDI520171301 | 0636880931    | 2        |
| EMÍLIO MAGALHÃES MARTINS GUTZEIT WILL            | MEDI520171251 | 1175139629    | 2        |
| ERNESTO ANDRADE ROCHA JUNIOR                     | MEDI520171378 | 596715307     | 2        |
| GIL STENIO ARAUJO DA SILVA                       | MEDI52017972  | 13428080      | 2        |
| JOSE RODOLFO CAMPOS FIGUEIREDO                   | MEDI520171145 | 1170376649    | 2        |
| JOSÉ CLAUDIO BARROS PIMENTEL JUNIOR              | MEDI520171115 | 454502        | 2        |
| JOÃO KLEBER DE ALENCAR MENEZES                   | MEDI520171182 | 1272061833    | 2        |
| KLEBER DO ESPIRITO SANTO FREIRE                  | MEDI520171068 | 1394829701    | 2        |
| LARISSA CERQUEIRA LISBOA                         | MEDI520171132 | 0942139500    | 2        |
| LEO DANTAS PEREIRA                               | MEDI520171313 | 1259848809    | 2        |
| LEONARDO DE OLIVEIRA DIAS                        | MEDI520171134 | 0947370706    | 2        |
| LEONARDO FERREIRA PRADO                          | MEDI520171372 | 1207480371    | 2        |
| LOURAN ANDRADE REIS PASSOS                       | MEDI52017981  | 1288738846    | 2        |
| LUIZ ANTONIO BATISTA CARNEIRO                    | MEDI520171230 | 09803000-02   | 2        |
| MARCELO PEDROSA MARINHO                          | MEDI520171309 | 1156905494    | 2        |
| MARIANA ESCONETTI PETERLE                        | MEDI520171141 | 30101         | 2        |
| MARINA PINTO RAMALHO                             | MEDI520171217 | 0909178470    | 2        |
| MARYANNE CARNEIRO MERCES                         | MEDI520171299 | 0966663314    | 2        |
| MATHEUS TEIXEIRA CORREIA RIOS                    | MEDI520171035 | 12897968      | 2        |
| REGIANE VIRGINIA SOUZA SANTOS                    | MEDI520171084 | 0957439792    | 2        |
| THAYSA PEDREIRA SACRAMENTO                       | MEDI520171118 | 1384239030    | 2        |
| VIVIANE DE JESUS TORRES LIMA                     | MEDI520171186 | 1211493741    | 2        |
| RODRIGO SAMPAIO DA SILVA                         | MEDI520171161 | 0966393260    | 1.982312 |
| DANIELA NASCIMENTO VELAME DA SILVA               | MEDI520171093 | 0953499014    | 1.741368 |
| EDUARDO SENNA AMARANTE                           | MEDI520171177 | 0445537655    | 1.264956 |
| GISELE SILVA DE SOUZA                            | MEDI520171272 | 0723384070    | 1.007584 |
| RAFAEL GOMES RIBEIRO                             | MEDI520171211 | 1141184508    | 0.722832 |
| ALAN SALES RIBEIRO                               | MEDI520171103 | 1299990088    | 0        |
| ANA GABRIELA DAMASCENO VIANA SILVA               | MEDI52017986  | 1192177754    | 0        |
| ANTONIO GABRIEL TRINDADE MIRANDA                 | MEDI520171346 | 795525362     | 0        |
| ARNALDO DOS SANTOS PINHEIRO JUNIOR               | MEDI520171339 | 1301136468    | 0        |
| BARBARA ADELICE SANTOS OLIVEIRA                  | MEDI520171089 | 1000845672    | 0        |
| BERNARDO FERNANDES DE SOUZA FONTES               | MEDI520171279 | 0952680815    | 0        |
| CARLOS ALBERTO MONTEIRO DO NASCIMENTO            | MEDI52017978  | 2040911448    | 0        |
| CINTHYA SILVEIRA FIRMO                           | MEDI520171060 | 652149944     | 0        |
| DANIEL DOS SANTOS SACERDOTE                      | MEDI520171054 | 1201863147    | 0        |
| DIEGO SANTANA CARVALHO                           | MEDI520171026 | 1323552308    | 0        |
| DIOGO CARDOSO NEVES                              | MEDI520171063 | 1151099198    | 0        |
| EDIVAM ANDRADE DA SILVA JUNIOR                   | MEDI520171116 | 00353783528   | 0        |
| EDUARDO LUIS DE SOUZA ORNELAS                    | MEDI520171239 | 0520084446    | 0        |
| ELTON FERREIRA SANTOS                            | MEDI520171100 | 739104300     | 0        |
| FABIO LACERDA BITTENCOURT FERNANDES              | MEDI520171300 | 4888036       | 0        |
| FERNANDA DINIZ E SILVA                           | MEDI520171338 | 1386674389    | 0        |
| FERNANDO RATON PEIXOTO FILHO                     | MEDI520171368 | 1257952110    | 0        |
| GIULIA DE LEO RODRIGUES MEDEIROS                 | MEDI520171036 | 1270096559    | 0        |
| GLAUBER BASTOS BARRETO                           | MEDI520171224 | 0943343151    | 0        |
| GRAZIELE AQUILA DE SOUZA BRANDAO                 | MEDI520171121 | 1171038887    | 0        |
| GUTEMBERG MARQUES LOPES                          | MEDI520171337 | 1154136426    | 0        |
| HENDERSON SANTOS OLIVEIRA                        | MEDI52017992  | 11.143.741    | 0        |
| HERIVELTON DE OLIVEIRA MARTINS FILHO             | MEDI520171140 | 31242944      | 0        |
| IALE OLIVEIRA DA HORA                            | MEDI520171172 | 0919795013    | 0        |
| ISRAEL LEMOS BARCELOS NETO                       | MEDI520171359 | 0981100040    | 0        |
| IVONE MARIA AZEVEDO NASCIMENTO DE SEIXAS ROCHA   | MEDI520171004 | 0248731793    | 0        |
| JACINTO MARCIANO DE BRITO SANTOS                 | MEDI520171049 | 0753730413    | 0        |
| JANAÍNA SILVEIRA KROGER                          | MEDI52017984  | 1437563465    | 0        |
| JAQUELINE DIAS DA SILVA                          | MEDI520171238 | 0937708550    | 0        |
| JOSE LUIZ FRANCO RAMOS COSTA                     | MEDI520171142 | 0902617206    | 0        |
| JOSÉ RICARDO DANTAS MOURA COSTA                  | MEDI520171252 | 1340761092    | 0        |
| JOÃO PAULO                                       | MEDI520171369 | 0975467476    | 0        |
| JULIANA VIDAL SILVA                              | MEDI52017982  | 0953742300    | 0        |
| JULIANNE MELO AGUIAR                             | MEDI520171086 | 1150300183    | 0        |
| KEILA ALININE OLIVEIRA ARAÚJO                    | MEDI520171126 | 1197689842    | 0        |
| KÁTIA DEÂNGELA SILVA CAMPOS                      | MEDI52017989  | 0855132701    | 0        |
| LAILA MACHADO PINHEIRO                           | MEDI520171190 | 0857535994    | 0        |
| LEANDRO POLANCO RODRIGUEZ                        | MEDI520171175 | G005443Z      | 0        |
| LEANDRO TEIVE E ARGOLLO DULTRA                   | MEDI520171233 | 0699742250    | 0        |

| NOME                                 | INSCRIÇÃO     | RG            | PONTOS |
|--------------------------------------|---------------|---------------|--------|
| LIZANDRA ALMEIDA DAVID DA SILVA      | MEDI520171188 | 0993977499    | 0      |
| LORENA DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO  | MEDI520171225 | 0874826900    | 0      |
| LUANA FRANCO SOUZA BORDONI           | MEDI520171091 | 1128115310    | 0      |
| LUANA LEITE MENEZES SANTOS           | MEDI520171287 | 1147326550    | 0      |
| LUCAS MOREIRA OLIVEIRA               | MEDI52017996  | 1160594198    | 0      |
| LUCIANA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA    | MEDI520171072 | 1170763170    | 0      |
| MAGNO MICHELL ALVES PIMENTA          | MEDI520171166 | 13.101.465-00 | 0      |
| MARIA TERESA DE CAMPOS CORDEIRO      | MEDI520171076 | 0114040273    | 0      |
| MARIANGELA MARTINS CARNEIRO DA ROCHA | MEDI520171164 | 1716148.79    | 0      |
| MATHEUS MAGALHAES PERDIZ             | MEDI520171374 | 1145794076    | 0      |
| ORLANDO HERNAN RAMOS CARDOZO         | MEDI520171210 | 10359583      | 0      |
| OSCAR ROJAS SENZANO                  | MEDI520171278 | 2208836375    | 0      |
| PAULO ROBERTO SANTANA DE MELO        | MEDI52017974  | 0707614694    | 0      |
| PEDRO DA COSTA OLIVEIRA NETO         | MEDI520171201 | 0957841019    | 0      |
| ROBERTO JUNIOR GOMES JUNQUEIRA       | MEDI520171193 | 1377489906    | 0      |
| RONDEN NUNES DE JESUS                | MEDI520171331 | 03623172450   | 0      |
| SAMUEL DE SOUZA FERREIRA             | MEDI52017967  | 2610982       | 0      |
| SERGIO CORREIA PINTO SOARES          | MEDI520171029 | 1302214225    | 0      |
| SUZANA VIANA DE MOURA BATALHA        | MEDI520171109 | 0957206003    | 0      |
| THALES GEORGE DO NASCIMENTO OLIVEIRA | MEDI520171137 | 2000876498    | 0      |
| THOMAS ALEXSANDER NEVES E CRUZ       | MEDI520171144 | 0505126842    | 0      |
| TIAGO BARROS DA ROCHA                | MEDI520171080 | 2000001149100 | 0      |
| TIAGO DAVID RIBEIRO SOUZA            | MEDI520171379 | 0982356480    | 0      |
| VICTORIA VILLARPANDO DOS SANTOS      | MEDI520171016 | 03107473-17   | 0      |
| VITOR SANTOS DE ALMEIDA              | MEDI520171136 | 1254412581    | 0      |
| YASMIN ALVES LUZ                     | MEDI520171130 | 1316896900    | 0      |
| ÍRIS PEREIRA ALELUIA                 | MEDI520171173 | 1199530212    | 0      |

Resultado da Análise dos Títulos dos candidatos que se declararam afrodescendente, na seguinte ordem: nome, n.º de inscrição, RG e pontos.

| NOME                                | INSCRIÇÃO     | RG            | PONTOS    |
|-------------------------------------|---------------|---------------|-----------|
| FRED ANDERSON PACHECO DOS SANTOS    | MEDI520171229 | 0540554316    | 41.115456 |
| MOISES ALCANTARA SAMPAIO            | MEDI520171192 | 95029211162   | 21.506336 |
| ISABELA PILAR MORAES ALVES DE SOUZA | MEDI520171199 | 1383541620    | 20.427564 |
| TICIANE MONTEIRO MAIA DE AQUINO     | MEDI520171052 | 0429592507    | 19.988224 |
| WILSON MARTINS DA FONSECA NETO      | MEDI520171316 | 2007009201147 | 19.267912 |
| KATYA FERREIRA BARRETO              | MEDI520171308 | 04338219-30   | 19        |
| JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA        | MEDI520171280 | 95565167      | 16.988224 |
| LEONARDO DE SOUZA BARBOSA           | MEDI520171248 | 0849826403    | 16.068668 |
| LILIAN MARTA DO AMPARO SOBRINHO     | MEDI520171085 | 635492636     | 15.750648 |
| MARIBEL BRASIL DOS SANTOS RAMOS     | MEDI52017983  | 962588        | 14        |
| EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA          | MEDI520171062 | 200598100     | 11.831092 |
| VIVIANE NASCIMENTO DIAS ANDRADE     | MEDI520171295 | 1280645520    | 10.898064 |
| HUMBERTO MARTINS DA SILVA           | MEDI520171078 | 21815410      | 10.03792  |
| FLAVIO COSTA PEREIRA                | MEDI520171358 | 0350215197    | 9.988224  |
| RICARDO COSTA FONSECA               | MEDI520171157 | 11094499430   | 9.157132  |
| HENRIQUE ROSÁRIO SANTANA            | MEDI520171040 | 1557354898    | 8.885852  |
| RAINARA NOVAIS AZEVEDO              | MEDI520171087 | 1314409697    | 8.684936  |
| ANSELMO DE JESUS SANTOS             | MEDI520171139 | 1170757529    | 8.650384  |
| EDUARDO SABINO DE SOUZA LIMA        | MEDI520171232 | 14673         | 8.510116  |
| BRUNO DA FONSECA NORONHA            | MEDI520171352 | 1156451876    | 8.125536  |
| LEONARDO EUGÊNIO FONSECA SOARES     | MEDI520171247 | 0565435817    | 7.60236   |
| GEOVANICE DA SILVA MELO             | MEDI520171288 | 0670850241    | 7.261176  |
| CLOUD KENNEDY COUTO DE SA           | MEDI520171333 | 377531006     | 7         |
| FRANCISCO DE SOUZA CARNEIRO RIBEIRO | MEDI520171008 | 0993361625    | 6.664292  |
| GEIBEL SANTOS DOS REIS JUNIOR       | MEDI520171011 | 1279964600    | 6         |
| THAIRA VARGENS NUNES                | MEDI520171273 | 1169277802    | 6         |
| ERENALDO DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR  | MEDI520171334 | 0487722914    | 5.635216  |
| CHEYENE MOREIRA ANJOS               | MEDI520171023 | 1451212402    | 5         |
| MURILO DE ARAUJO FERREIRA           | MEDI520171102 | 1356678106    | 5         |
| PAULO EDUARDO MASCARENHAS           | MEDI520171195 | 364759046     | 4.698408  |
| JOEL MOURA DOS SANTOS JUNIOR        | MEDI520171067 | 1282817906    | 3.488212  |
| LARISSA BARBOZA SILVA               | MEDI520171304 | 0698454251    | 3         |
| LUCAS ALMEIDA SANTANA ROCHA         | MEDI52017971  | 0936700017    | 3         |
| JOÃO PAULO ALMEIDA SILVA            | MEDI520171077 | 1296457028    | 2.514744  |
| CARLOS IAN SANTOS RIBEIRO           | MEDI520171155 | 1177795043    | 2         |
| DAVI REIS DE OLIVEIRA VIEIRA        | MEDI520171083 | 13.205.855 31 | 2         |
| ERNESTO ANDRADE ROCHA JUNIOR        | MEDI520171378 | 596715307     | 2         |
| JOSÉ CLAUDIO BARROS PIMENTEL JUNIOR | MEDI520171115 | 454502        | 2         |

| NOME                                  | INSCRIÇÃO     | RG          | PONTOS   |
|---------------------------------------|---------------|-------------|----------|
| LOURAN ANDRADE REIS PASSOS            | MEDI52017981  | 1288738846  | 2        |
| GISELE SILVA DE SOUZA                 | MEDI520171272 | 0723384070  | 1.007584 |
| BARBARA ADELICE SANTOS OLIVEIRA       | MEDI520171089 | 1000845672  | 0        |
| CARLOS ALBERTO MONTEIRO DO NASCIMENTO | MEDI52017978  | 2040911448  | 0        |
| ELTON FERREIRA SANTOS                 | MEDI520171100 | 739104306   | 0        |
| GLAUBER BASTOS BARRETO                | MEDI520171224 | 0943343151  | 0        |
| GUTEMBERG MARQUES LOPES               | MEDI520171337 | 1154136426  | 0        |
| JACINTO MARCIANO DE BRITO SANTOS      | MEDI520171049 | 0753730413  | 0        |
| JOSÉ RICARDO DANTAS MOURA COSTA       | MEDI520171252 | 1340761092  | 0        |
| JULIANA VIDAL SILVA                   | MEDI52017982  | 0953742300  | 0        |
| JULIANNE MELO AGUIAR                  | MEDI520171086 | 1150300183  | 0        |
| LAILA MACHADO PINHEIRO                | MEDI520171190 | 0857535994  | 0        |
| LEANDRO POLANCO RODRIGUEZ             | MEDI520171175 | G005443Z    | 0        |
| LUANA LEITE MENEZES SANTOS            | MEDI520171287 | 1147326550  | 0        |
| LUCAS MOREIRA OLIVEIRA                | MEDI52017996  | 1160594198  | 0        |
| MATHEUS MAGALHAES PERDIZ              | MEDI520171374 | 1145794076  | 0        |
| ORLANDO HERNAN RAMOS CARDOZO          | MEDI520171210 | 10359583    | 0        |
| PAULO ROBERTO SANTANA DE MELO         | MEDI52017974  | 0707614694  | 0        |
| RONDEN NUNES DE JESUS                 | MEDI520171331 | 03623172450 | 0        |
| THOMAS ALEXSANDER NEVES E CRUZ        | MEDI520171144 | 0505126842  | 0        |
| ÍRIS PEREIRA ALELUIA                  | MEDI520171173 | 1199530212  | 0        |

Resultado da Análise dos Títulos dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: nome, n.º de inscrição, RG e pontos.

| NOME                       | INSCRIÇÃO     | RG         | PONTOS  |
|----------------------------|---------------|------------|---------|
| AFONSO CAIO FAHNING CASTRO | MEDI520171215 | 0981461905 | 7.00928 |
| VANESSA ADEODATO GARRIDO   | MEDI52017976  | 0837415772 | 3       |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 31 de julho de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº 120/2017, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços reprográficos. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00minh do dia 03 de Agosto de 2017.

O processo administrativo nº 9351/2017 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de Julho de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOP, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**N.O. 2610024673/2017** AUTUADO: Ericlisson Viana Moura

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Contactar CODESAL colocar lona (Provisório), estabilização da encosta com obra de contenção com super visão de profissional habilitado no CREA Eng. responsável com a devida anotação de responsabilidade técnica. Evacuação do imóvel até conclusão da obra, limpeza da área com remoção de mato e entulhos. A obra deverá ser licenciada junto à SEDUR. Obs: Só habitar após conclusão dos serviços.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de julho de 2017.

**GUILHERME BELLINTANI**

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, faz saber que está convocada a Primeira Audiência Pública para apresentação e discussão do Diagnóstico da Mobilidade Urbana em Salvador, como parte da elaboração do **Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador - PlanMob Salvador**, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012 - LEI DA MOBILIDADE URBANA e a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - ESTATUTO DA CIDADE, que será realizada no Auditório do Ministério Público da Av. Joana Angélica, 1312, Nazaré - Salvador/BA, de **09:00 às 13:00 horas** do dia **16 de agosto de 2017**, com a seguinte pauta:

1. Abertura;
2. Leitura do Regimento das Audiências;
3. Apresentação do Diagnóstico da Mobilidade em Salvador;
4. Debates;
5. Encerramento.

A participação na Audiência Pública será aberta a todos os cidadãos e cidadãs, que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associações e entidades deverão apresentar documento com identificação específica para a sua representação na Audiência. O credenciamento dos participantes será realizado de 08:00 às 09:00 horas.

A Audiência será realizada de acordo com o Regimento Interno a ser publicado no Diário Oficial do Município. A minuta do Diagnóstico da Mobilidade Urbana em Salvador estará disponível no site do PlanMob ([planmob.salvador.ba.gov.br](http://planmob.salvador.ba.gov.br)).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 31 de julho de 2017.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon), em cumprimento ao disposto no Artigo 10, e parágrafos, da Lei Federal 8.078/90, **vem tornar público**, através do Of. 85/2017 - Ministério da Justiça e Segurança Pública, fazendo saber que o presente feito trata de campanha de **RECALL**, promovido pela(s) empresa(s): JAGUAR E LAND ROVER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, tendo como modelo o(s) veículo(s): Jaguar XE e F-Type, ano/modelo 2017, numeração de chassi, não seqüencial, compreendida entre o intervalo SAJAL67P5HMK41656 a SAJAJ61X3H8K46362, com o objetivo de convocar os consumidores a efetuarem inspeção e, se necessária, a substituição dos conjuntos de pré-tensores dos cintos de segurança dianteiros.

SALVADOR, 31 DE JULHO DE 2017.

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor

## SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/ 2017

#### CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

##### PÚBLICOS

##### “PROJETO VERDE PERTO”

##### CANTEIRO

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município de Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br) ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionados, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

- 2.1.1 - Áreas Verdes na Rua Bicuiba/ Rua Copaiba - Condomínio Colina A- Patamares
- 2.1.2 - Área verde na Rua Artesão João da Prata - Itaigara

- 2.1.3 - Área verde na Rua do Albatroz / Estrada do Curralinho - Imbuí
- 2.1.4 - Área verde na Rua Albertino Cabral Henrique - Pituacú

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.
- 3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.
- 3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.
- 3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.
- 3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

#### 4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br), onde também estará disponível o edital.

#### 5. DO EDITAL

- 5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS.
- 5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.
- 5.3. Não poderão participar do Credenciamento:
  - 5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.
  - 5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:
    - a) Proposta-resumo;
    - b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
    - c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
    - d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).
- 5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.
- 5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
  - a- Utilização de tecnologias sustentáveis;
  - b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
  - c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
  - d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
  - e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
  - f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.
- 5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.
- 5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).
- 5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.
- 5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.
- 5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:
  - a) habilitação ou inabilitação do adotante;
  - b) julgamento das propostas.
- 5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).
- 5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.
- 5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável e Inovação - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 31 de julho de 2017.

**UELBER ACACIO REIS**

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

## ANEXO I

### TERMO DE ADOÇÃO

#### PROGRAMA "VERDE PERTO"

##### CANTEIRO

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm<sup>o</sup>. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº ....., e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO-SECIS-CNPJ/MF. ...., e de outro lado ..... doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede à .....neste ato representado pelo seu representante legal ....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº ..... congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção do canteiro..... pelo Adotante

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP e SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 3.1. DO ADOTANTE

- a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
- b) Responsabilizar-se, através da adoção, pelo canteiro ....., incluindo os seguintes itens:
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável e Inovação- SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

##### 3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou

autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

#### CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

#### CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, ..... de ..... de 2017

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA

Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

| ITEM | CRITÉRIOS  | PONTUAÇÃO |
|------|--|-----------|
| 1    | UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS   | PESO 3    |
| 2    | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES | PESO 2    |
| 3    | MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO                              | PESO 2    |
| 4    | MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA                                 | PESO 1    |
| 5    | PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE                               | PESO 1    |
| 6    | INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA                              | PESO 1    |

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipava Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 48/ 2017**  
**CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS**  
**PÚBLICOS**  
**“PROJETO VERDE PERTO”**  
**PRAÇA**

**1 - PREÂMBULO**

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br) ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

**2. DO OBJETO**

2.1. O Credenciamento para adoção das praças abaixo relacionadas, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - PRAÇA COELHO NETO - BARRIS

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

**4. DAS INFORMAÇÕES**

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3113-8653 e ainda pelo endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br), onde também estará disponível o edital.

**5. DO EDITAL**

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para

reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável e Inovação - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 31 de julho de 2017.

**UELBER ACACIO REIS**

Presidente da Comissão de Análise do Programa “Verde Perto”, de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

**ANEXO I**

**TERMO DE ADOÇÃO**

**PROGRAMA “VERDE PERTO”**

**PRAÇA**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm<sup>o</sup>. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº ..... e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO-SECIS-CNPJ/MF, ..... e de outro lado ..... doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede à ..... neste ato representado pelo seu representante legal ....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº ..... congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objetivo a manutenção da praça..... pelo Adotante

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vitorias realizados pela SECIS, SUCOP E SEDUR,

de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 3.1. DO ADOTANTE

a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.

b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela praça ..... incluindo os seguintes itens:

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) .....

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável e Inovação- SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

##### 3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

#### CLÁUSULA QUARTA- DAS BENEFITARIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

#### CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS providenciará, à sua conta, a

publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, ..... de ..... de 2017

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA

Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

#### ANEXO II

##### Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

| ITEM | CRITÉRIOS  | PONTUAÇÃO |
|------|--|-----------|
| 1    | UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS   | PESO 3    |
| 2    | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES | PESO 2    |
| 3    | MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO                              | PESO 2    |
| 4    | MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA                                 | PESO 1    |
| 5    | PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE                               | PESO 1    |
| 6    | INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA                              | PESO 1    |

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4, 5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itagira Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO SALVADOR

CNPJ 32.699.183/0001-71

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador - SINDSEPS, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, **CONVOCA** todos os Servidores Públicos Municipais associados para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia 03 de agosto 2017, com início às 14h:00min, em primeira chamada, às 14h:30min em segunda chamada, e às 15h:00min em terceira

e última chamada, no Auditório do SINDSEPS, localizado na Rua Francisco Ferraro, n.º 91, Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.040.465, cuja deliberação será na forma insculpida no artigo 7º do Estatuto Social, tendo os seguintes pontos da ORDEM DO DIA: **1. Posse da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos para administração do SINDSEPS no quadriênio 2017/2021, nos termos do art. 42, e do art. 5º, § IV do Estatuto Social; 2. O que ocorrer.**

Salvador-Bahia, 31 de julho de 2017.

**HELIVALDO PASSOS DE ALCANTARA**

Coordenador Geral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro  
Salvador - Bahia - Brasil  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.